

**Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21** 

#### **EDITAL**

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2023

PROCESSO LICITATÓRIO №: 127/2023

ABERTURA: 29/11/2023 HORÁRIO: 08h30min TIPO: MENOR PREÇO

Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E O CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA – MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.313.825/0001-21, com sede à Praça Manuel de Assis, 272, Centro, CEP: 35.695-000, torna público, para conhecimento dos interessados, que mediante designação da pregoeira e componentes da equipe de apoio conforme Portaria nº 831/2022 de 20 de maio de 2022, encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL № 50/2023, PROCESSO LICITATÓRIO № 127/2023, REGISTRO DE PREÇOS № 45/2023 – MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 462/2006, subsidiariamente Lei Federal 8.666/1993 e bem como a Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014, legislação correlata e ainda de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e anexos.

#### RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS DE "PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO"

No local mencionados neste preâmbulo, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à Sessão Pública do Pregão, a Pregoeira, inicialmente, receberá os envelopes nºs 01- PROPOSTA DE PREÇO e 02- DOCUMENTOS.

Uma vez encerrado o credenciamento e a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhum licitante retardatário, devendo estar todos os interessados credenciados.

**LOCAL E DATA**: **No dia 29/11/2023, às 08h30min**, na Prefeitura Municipal de Igaratinga, à Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga – MG - CEP: 35.695-000.

O Edital poderá ser obtido, na íntegra, na Sede da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações e Contratos, no endereço acima descrito ou no site da Prefeitura <a href="https://www.igaratinga.mg.gov.br">www.igaratinga.mg.gov.br</a>.

O pregão será realizado pela Pregoeira, servidora **Letícia Gomes Lara**, e a equipe de apoio, conforme Portaria n° 831 do dia 20 de maio de 2022, podendo ser substituído por outro servidor designado.



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

**SRP** – Conjunto de procedimento para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

#### 1 - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E O CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG — FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE.

#### 2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 2.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.
- CONTRATAÇÃO, **ITENS** DE DO PRESENTE **PROCESSO** 2.1.2 NOS LICITATÓRIO, CUJO VALOR TOTAL SEJA DE ATÉ R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) PARTICIPARÃO EXCLUSIVAMENTE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. NOS TERMOS DA REFERIDA NORMA, TAL PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVIDADE DE OBJETIVA A PROMOCÃO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL E REGIONAL, A AMPLIAÇÃO DA EFICIÊNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E O INCENTIVO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.
- 2.1.3 SE NÃO HOUVER UM MÍNIMO DE 3 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NÃO SE APLICARÁ O DISPOSTO NO ITEM 2.1.2, EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 49, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
- 2.1.4 O licitante deverá comprovar a condição de microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual no momento do seu credenciamento, com a apresentação de:
- 2.1.5 Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial ou equivalente, da sede da Microempresa e/ou da Empresa de Pequeno Porte; [A certidão expedida pela Junta Comercial será considerada válida pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua emissão].
- 2.1.6 Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou equivalente, da sede da Microempresa e/ou da Empresa de Pequeno Porte.
- 2.1.7 Na hipótese do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas não emitir o documento mencionado na letra 'b" deste artigo, nos termos da Lei Complementar Federal n° 123/06, deverá ser apresentada, no credenciamento, declaração de porte feita pelo representante da empresa, sob as penas da lei, mediante a comprovação dessa circunstância, como apresentação do balanço patrimonial do último exercício. 2.2. Não poderá participar do presente certame a empresa:



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

- 2.2.1 Concordatária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em recuperação judicial;
- 2.2.2 estrangeira que não funcione no País;
- 2.2.3 com o direito suspenso de contratar com o Município de Igaratinga/MG ou por ter sido declarada inidônea;
- 2.2.4 que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública Municipal:
- 2.2.5 que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com o Município de Igaratinga/MG.

#### 3 - PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preço a ser firmado entre o Município de IGARATINGA -MG, e a DETENTORA do certame, terá validade de 12 (doze) meses.

### 4 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

**4.1.** Para participação no certame, o licitante deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, sobrescritos com os dizeres abaixo indicados, além da razão social e endereço completo atualizado:

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga/MG.

DATA: **29/11/2023** HORÁRIO: **08h30min** 

4.1.1 Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG

PREGÃO PRESENCIAL N.º- 50/2023

ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE:....

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG

PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2023

ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

#### 5- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

5.1 Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto a Pregoeira, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo documento de identificação com foto (original e cópia), e será admitido apenas um representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa credenciada.

5.2 O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

- 5.3 No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 5.4 O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo em <u>anexo I,</u> para facilitar sua interpretação.
- 5.5 O não credenciamento de representante legal na sessão pública ou a incorreção dos documentos de identificação apresentados, não inabilitará o PROPONENTE, mas inviabilizará a formulação de lances verbais e a manifestação de intenção de recorrer por parte do interessado, bem como quaisquer atos relativos a presente licitação para o qual seja exigida a presença do representante legal a empresa.
- 5.6 Declaração de comprovação, exigida somente para microempresas e empresas de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar n° 123 de 14/12/2006, conforme modelo constante no Anexo V. OU:
- 5.6.1 No caso de microempresa de pequeno porte que optar pela fruição dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06:
  - a) quando optante pelo SIMPLES nacional: comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no sítio da secretaria da receita federal;
  - <u>OBSERVAÇÃO:</u> A certidão expedida pela junta comercial deverá ser com expedição de no máximo 90 (noventa) dias.
  - b) quando não optante pelo SIMPLES nacional: declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I E II, do artigo 3° da LC 123/2006 ou comprovação emitida pela junta comercial.
- \* a participação nas condições previstas nesta alínea, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3°, da LC 123/2006.
- 5.7 Juntamente com o credenciamento, a licitante apresentará a declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme modelo a seguir, além dos certificados e/ou declarações eventualmente exigidos nos anexos.

DECLARAÇÃO							
A empresa, CNPJ n.º	,						
declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requi habilitação exigidos para participar do <b>Pregão Presencial nº 50/2023.</b> Data e local	sitos de						
Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal							

5.8 Caso qualquer proponente deixe de apresentar a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação poderá assinar tal declaração disponibilizada na sessão pela Pregoeira.



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

- 5.9 Se, após o credenciamento, o representante da Licitante se ausentar da sala em que se realiza a sessão, o processo não será suspenso e caso se faça necessária à participação do mesmo e este estiver ausente, será reputada sua desistência. O retorno posterior do representante ausente não implicará no refazimento dos atos praticados em sua ausência, sendo considerados convalidados.
- 5.10 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.
- 5.11 As empresas licitantes que optarem em enviar envelopes (correio ou protocolo antes da sessão) para a sessão deverão, obrigatoriamente, apresentar fora dos envelopes de habilitação e proposta financeira os documentos inerentes ao credenciamento, sob pena de serem consideradas descredenciadas e não participarem da sessão.

#### 6- PROPOSTA DE PREÇO:

- 6.1) A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, datilografada ou impressa por meio eletrônico, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, redigidas em linguagem clara, sendo datada e assinada pelo representante legal da empresa, e deverá conter:
- A) dados do licitante: nome e /ou razão social completa da empresa, endereço atualizado, CNPJ, telefone/fax/e-mail (se houver) e nome da pessoa indicada para assinatura da Ata, se vencedora, dados bancários, (nome, número de banco, agência e conta corrente), número da inscrição no cadastro Nacional de pessoas jurídicas CNPJ, inscrição Estadual/Municipal;
- B) declaração de que a proposta vigorará pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art.64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 6º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002;
- d) data e assinatura do representante legal da Licitante ou do procurador devidamente credenciado;
- C) Declaração da forma de pagamento de acordo com o que conste no edital;
- D) Preço: Deverá ser descrito o item, o preço unitário e total do Item cotado em moeda Nacional (R\$). Será desclassificada a proposta que não atender o disposto no artigo 48, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
- E) Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, duas casas decimais após a vírgula.
- F) Nos preços propostos deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações previdenciárias, fiscais, comerciais, trabalhistas, tarifas, seguros, frete, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação.
- G) As propostas deverão explicitar o preco unitário, total e valor total do item.
- H) Os preços propostos serão considerados completos, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.
- I) Obs: Todas as declarações deste item (6) deverão ser entregues dentro do envelope PROPOSTA.



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

### 7- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, DOS LANCES E NEGOCIAÇÃO:

- **7.1.** Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, serão classificados para participarem dos lances verbais;
- 7.2. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 3 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais;
- 7.3. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida disputa para toda a ordem de classificação.
- 7.4. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 15.
- **7.5.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 7.6. Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para o fornecimento, podendo a Pregoeira, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- 7.7. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pela Pregoeira, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 7.8. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas de acordo com o menor preço apresentado, a Pregoeira verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores consignados na estimativa de Preços, decidindo, motivadamente, a respeito.
- 7.9. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com preço de mercado e ofertar o menor preço por item.
- 7.10. Serão desclassificadas:
- a) as propostas que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 6;
- b) as propostas que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.
- 7.11. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.
- 7.12. A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada comparando com o valor estimado para a contratação, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.
- 7.13. Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.
- 7.14 A Sessão Pública não será suspensa, salvo motivos excepcionais, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto ser esclarecidas previamente.



**Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21** 

**7.15** Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

#### 8 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

**8.1.** As empresas interessadas em participar do presente certame, deverão apresentar os seguintes documentos, em vigor na data da abertura da Sessão Pública do Pregão:

### 9- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 9.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
- **9.1.2** Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
- **9.1.3** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício:
- **9.1.4** Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.
- 9.1.5 Os documentos relacionados acima não precisarão constar do envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão. Se as alterações do contrato social, em sua totalidade, tiverem sido consolidadas num só documento, devidamente registrado na Junta Comercial, bastará a apresentação do contrato social consolidado, documento que consubstancia a consolidação de todas as alterações realizadas. Do contrário, o licitante poderá apresentar a versão original acompanhada das alterações promovidas e registradas no órgão competente.

### 9.2 - REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E ECONOMICA FINANCEIRA

- 9.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica C.N.P.J/MF.
- **9.2.2** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativo à sede da licitante;
- **9.2.3** Prova de inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, (Lei Federal 12.440/2011).
- **9.2.4** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- **9.2.5** Prova de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.2.6 Prova de regularidade junto à Secretaria de Fazenda Estadual;
- **9.2.7** —Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física,



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº 8.666/93. Caso a certidão não especificar prazo de validade, considerar-se-á o prazo de **90 (noventa)** dias, contados da data de sua emissão.

### 9.3 Quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, apresentará:

- 9.3.1 Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou Autorização Especial (AE) quando se tratar de medicamentos ou substâncias, sujeitos a controle especial.
- 9.3.2 Alvará Sanitário (vigente), exarado pela autoridade competente da licitante.
- 9.3.3 Certificado de Registro do material em plena validade, emitido pela ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da publicação no "Diário Oficial da União" relativamente ao registro do material, em nome da empresa fabricante, conforme dispõe o art. 12 da Lei 6.360/76:

OBS: Os itens do termo de referência que forem dispensados da qualificação técnica exigida no item 9.3 do edital deverão apresentar documentos necessários que comprovem a dispensa dos mesmos.

#### 9.4 – Das Declarações:

- 9.4.1 Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula serão apresentados para fins de habilitação, declaração de que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal; e declara de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela nº 9854 de 13 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei, conforme modelo anexo II.
- 9.5 O CRC (Certificado de registro cadastral), junto ao cadastro de fornecedores do Município de Igaratinga, substitui os documentos de HABILITAÇÃO, desde que nele os constem e observada à data de validade de cada documento; e devendo ser apresentados os documentos exigidos que não constem no CRC.
- **9.6-** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante:
- A) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações;
- B) consulta ao Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Igaratinga/MG.
- **9.6** A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- **9.7 -** A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- **9.8** Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no item 8 E 9, a Pregoeira, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Igaratinga/MG.



**Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21** 

Observação: Os documentos relativos à habilitação, que não possuem prazo de validade, entende-se que a validade dos documentos será de 60 (sessenta) dias.

# 10 – DA HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14/12/2006:

- 10.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 10.2- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial correspondente ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, podendo ser prorrogado por igual período a critério desta administração. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido a Pregoeira.
- 10.3 Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos 5 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.
- 10.4 A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado a Pregoeira convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nos termos do item 7.9, ou submeter o processo à Autoridade Competente para revogação.
- 10.5 Os documentos exigidos neste edital deverão ser apresentados com vigência plena na data fixada para sua apresentação.
- 10.6 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:
- 10.6.1 se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- 10.6.2 se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- 10.6.3 se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial;
- 10.7 Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

### 11- DA ADJUDICAÇÃO:

- **11.1.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o(s) item (s) objeto do certame.
- **11.2**. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

11.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Constará na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestar-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo.

#### 12- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

- 12.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.2 Os recursos e razões deverão ser protocolados no setor específico ou enviados via endereço eletrônico, postal, com aviso de recebimento para comprovação dos prazos estabelecidos para cada ato, contados da data de postagem. O original deverá ser juntado aos autos do processo licitatório no prazo de até 3 dias, sob pena de ser julgado intempestivo.
- 12.3 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará decadência do direito de recurso.
- 12.6 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis pela Administração.
- 12.7 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via correio eletrônico.
- 12.8 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a pregoeira devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

# 13 - DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

**13.1** A licitante que convocada para assinar a ata de registro de preços deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

- **13.2** A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pela pessoa física, ou, no caso de empresa, pelo representante legal, diretor ou sócio, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.
- 13.3 O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será de 03 (três) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.
- **13.4** Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o subitem anterior ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.
- 13.5 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
- 13.5.1 Pela Administração quando:
- **13.5.1.1** A DETENTORA não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.
- **13.5.1.2** A DETENTORA não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração.
- **13.5.1.3** A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços.
- **13.5.1.4** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.
- **13.5.1.5** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- **13.5.1.6** Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.
- **13.5.1.7** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.
- **13.5.1.8** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- **13.5.2 Pela DETENTORA quando**, mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.
- **13.5.2.1** A solicitação da DETENTORA para cancelamento do preço registrado deverá **ocorrer antes do pedido de fornecimento pela Contratante**.

# 14 - DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DAS CONTRATAÇÕES, E, DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DO CONTRATO:

- **14.1** A contratação formalizar-se-á mediante a assinatura de Autorização de Fornecimento (AF) ou Termo de Contrato, conforme o valor da contratação, nos termos do artigo 62 e parágrafos da lei 8.666/93, e observadas todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- **14.2** Os fornecedores incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a assinar e retirar as **Autorizações de Fornecimento e Serviços (AF's)/Contratos** que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

- **14.2.1** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa as licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- **14.3** Convocada, terá a DETENTORA o prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data do recebimento da comunicação do Setor de Licitações e Contratos, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 15.
- **14.3.1** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- **14.3.2** Quando a DETENTORA convocada, dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver habilitação regular ou se recusar a assinar o Termo de Contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o Termo de Contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no item 15 do presente edital.
- **14.3.3** Para utilização da Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do gestor solicitará ao Setor de Compras os materiais registrados, e este emitirá a Autorização de Fornecimento à empresa DETENTORA da Ata e ou Contratada.
- **14.3.4** A não entrega do material será motivo de aplicação das penalidades previstas no item 15 deste edital.
- **14.3.5** O Órgão gerenciador da ata de Registro de preços poderá a qualquer tempo requerer comprovação da prática dos preços apresentados que poderá ser feita através da cópia de Nota Fiscal ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

#### 15 - DA ENTREGA, RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO

- 15.1 O objeto do presente certame deverá ser entregues no Município de Igaratinga-MG, na Rua Pará de Minas 333, apto 101, Centro, em Igaratinga-MG, de segunda a sexta-feira no horário 07h00 às 11h00 e de 12h00 às 16h00, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento Autorização de Fornecimento.
- 15.2 A DETENTORA é obrigada a substituir, de imediato e às suas mercadorias, em que se verificarem irregularidades.
- 15.3 Não serão permitidas na entrega, a substituição dos produtos ofertados, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.
- 15.4 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:
- a) se disser respeito á especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuizo das penalidades cabíveis.
- b) se disser respeito á diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 15.5 A mercadoria deverá ser entregue de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal Saúde.

#### 15.6 - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO:

**15.6.1** – provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações, sendo feito imediatamente no recebimento da mercadoria.



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

**15.6.2 –** definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

#### **16- DO PAGAMENTO:**

- 16.1 O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/ fatura e o visto da Secretária requisitante.
- 16.2 A nota fiscal deverá ser emitida pela adjudicatária em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.
- 16.3 O Município, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvêla a adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.
- 16.4 O licitante adjudicado deverá entregar junto com a nota fiscal/fatura o Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, a Certidão Negativa Trabalhista, Certidão Negativa de Débitos Tributários, Certidão Negativa Estadual e Certidão Negativa Municipal; todas em dia.
- 16.5 Declaração de optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições SIMPLES, se for o caso, SENDO QUE NO CORPO DA NOTA FISCAL DEVERÁ COLOCAR A LEGISLAÇÃO COM A BASE LEGAL DO SIMPLES NACIONAL.

#### 17- DAS PENALIDADES:

- **17.1**. A recusa pelo licitante em assinar a ata de registro ou contrato e ou documento equivalente para a entrega do item adjudicado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, além da aplicação da penalidade prevista na Lei Federal 8.666/93 em seu art. 64, parágrafo 2º.
- **17.2**. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos serviços, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi contratado.
- **17.3.** Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:
- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação e assinatura do contrato;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável:
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução da ata de registro de preco/contrato:
- h) falhar na execução da ata de registro de preços/ contrato.
- **17.4.** Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

- **17.5.** As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
- **17.6.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### 18- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias nº (s):

#### Fundo Municipal de Saúde

07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00 FICHA (358) – FONTE 1500 07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00 FICHA (359) – FONTE 1600 07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00 FICHA (360) – FONTE 1621 07.01.10.301.1013.2.115-3.3.90.30.00 FICHA (456) – FONTE 1602 07.01.10.301.1013.2.115-3.3.90.30.00 FICHA (457) – FONTE 1621 07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00 FICHA (381) – FONTE 1500 07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00 FICHA (382) – FONTE 1621 07.01.10.302.0043.2.115-3.3.90.30.00 FICHA (469) – FONTE 1621 07.01.10.303.0087.2.069-3.3.90.30.00 FICHA (390) – FONTE 1500 07.01.10.304.0088.2.070-3.3.90.30.00 FICHA (405) – FONTE 1500 07.01.10.304.0088.2.070-3.3.90.30.00 FICHA (406) – FONTE 1500 07.01.10.305.0033.2.071-3.3.90.30.00 FICHA (427) – FONTE 1500 07.01.10.305.0033.2.071-3.3.90.30.00 FICHA (428) – FONTE 1600 07.01.10.305.0033.2.071-3.3.90.30.00 FICHA (429) – FONTE 1621 07.01.10.305.0033.2.115-3.3.90.30.00 FICHA (429) – FONTE 1621

### 19- DAS DIPOSIÇÕES GERAIS:

- 19.1 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- 19.2 A empresa vencedora se responsabilizará pelo transporte e/ou seus custos, do objeto licitado.
- 19.3 Caberá ao Município de Igaratinga, através de sua unidade de compras, proceder à atualização dos dados dos fornecedores constantes do Cadastro Geral de Fornecedores sob a sua responsabilidade.
- 19.3.1A atualização deverá ocorrer sempre que houver modificação das situações de fato enunciadas nos documentos que integram o cadastro e nas hipóteses de certidões, quando expirado seu prazo de validade.
- 19.3.2 Caberá ao licitante interessado fornecer quando solicitado pelo Município de Igaratinga, os documentos necessários à atualização a que se refere o item anterior, quando tal providência não puder ser cumprida de ofício.
- 19.4 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.
- 19.5 É facultado a pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar aos Órgãos competentes, a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

- 19.6 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela, após aberta a sessão do pregão.
- 19.7 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 19.8 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste pregão.
- 19.9 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovada, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
- 19.10 A pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.
- 19.11 O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos na Prefeitura Municipal de Igaratinga à Praça Manuel de Assis, 272 Centro Igaratinga/MG E pelo sitio www.igaratinga.mg.gov.br.
- 19.12 Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira ou membros da equipe de apoio, de segunda a sexta-feira de 08:00 as 17:00, pelo telefone (37) 3246 1134.
- 19.13 Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, que poderão ser enviados via endereço eletrônico, postal, com aviso de recebimento para comprovação dos prazos estabelecidos para cada ato, contados da data de postagem. O original deverá ser juntado aos autos do processo licitatório no prazo de até 2 dias, sob pena de ser julgado intempestivo.
- 19.14 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer licitante poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, que deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Igaratinga e poderão ser enviados via endereço eletrônico, postal, com aviso de recebimento para comprovação dos prazos estabelecidos para cada ato, contados da data de postagem. O original deverá ser juntado aos autos do processo licitatório no prazo de até 2 dias, sob pena de ser julgado intempestivo. Os esclarecimentos poderão ser enviados via e-mail licitação@igaratinga.mg.gov.br.
- 19.15 Caberá a Pregoeira decidir a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 19.16 Acolhida a petição contra o ato convocatório serão designadas nova data para realização do certame.
- 19.17 Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou por servidor da Administração Municipal de Igaratinga, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial. Todos os documentos (cópias Xerox) que vierem para autenticação por servidor público, deverão vir acompanhadas de seus originais para averiguação de sua autenticidade, não sendo admitido cópia autenticada por tabelião, como original, para autenticação por servidor público.

19.18 São anexos deste edital:

ANEXO I – Modelo de Credenciamento



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

ANEXOII - Modelo de declaração de pleno atendimento ao edital, de trabalho insalubre ou menor de 18 anos, e de inidoneidade.

ANEXO III - Termo de Referencia;

ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preço;

ANEXO V – Declaração de enquadramento como Beneficiária da Lei Complementar nº 123, de 2006.

ANEXO VI – Protocolo de recebimento de edital e anexos;

**19.19.** Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Pará de Minas/MG, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Igaratinga – MG, 10 de novembro de 2023.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

Λ	N	EYC	۱ (
$\boldsymbol{-}$	14	$-\lambda$	, ,

### PROCURAÇÃO

		, com sede
		pelo(s) (diretores ou sócios,
		dade, estado civil, profissão e
endereço)pelo presente ins	strumento de mandato,	nomeia e constitui, seu(s)
Procurador(es) o Senhor(es)	(nome, RG, CPF, naciona	lidade, estado civil, profissão
e endereço),a quem confe	re(m) amplos poderes p	ara junto ao Município de
Igaratinga/MG (ou de forma	a genérica: para junto ao	s órgãos públicos federais,
estaduais e municipais) prat	icar os atos necessários pa	ara representar a outorgante
na licitação na modalidade	e de pregão n.º 50/2023	(ou de forma genérica para
licitações em geral), usando	dos recursos legais e ac	ompanhando-os, conferindo-
lhes, ainda, poderes espec	iais para desistir de recu	rsos, interpô-los, apresentar
lances verbais, negociar pre	eços e demais condições,	confessar, transigir, desistir,
	,	quitação, podendo ainda,
•		as de iguais poderes, dando
•	•	e for o caso de apenas uma
licitação.		·

Local, data e assinatura

Contratada

(obs: RECONHECER FIRMAS OU ASSINATURA DIGITAL)



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

### **ANEXO II** MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AO EDITAL, DE TRABALHO INSALUBRE OU MENOR DE 18 ANOS, E DE INIDONEIDADE. \_\_\_\_, cadastrada no CNPJ sob nº \_\_\_\_ , por intermédio do seu representante ou procurador declara ao Município de Igaratinga (MG) que atende a todas as condições de habilitação no processo licitatório Edital de Pregão nº 50/2023 e se compromete a entregar os objetos e/ou a prestar os serviços que lhe forem adjudicados conforme a descrição do Anexo III deste edital, desconsiderando qualquer erro que porventura houver cometido na elaboração da proposta. Declara, também para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos; e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Declara ainda que, sob as penas da Lei não foi declarada INIDÔNEA, para licitar ou contratar com a Administração Pública e que se submete às condições do edital em todas as suas fases. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente. O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade. Local e data.

Nome do dirigente da empresa (obs: RECONHECER FIRMAS OU ASSINATURA DIGITAL )



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

#### **ANEXO III**

#### TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 127/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº - 50/2023 REGISTRO DE PREÇO N° - 45/2023

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

I - OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E O CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

#### II – JUSTIFICATIVA

- 2.1 A aquisição visa atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, constituindo produtos de material hospitalar, que são distribuídos para Unidades Básicas de Saúde e Centro de Saúde, repor estoque, de acordo com sua necessidade.
- 2.2 O Pregão será de Forma presencial, uma vez que:
- 2.2.1 Em atendimento ao § 4° do Art. 1° do Decreto Federal 10.024/2019, a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada.
- 2.2.2 Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade.
- 2.2.3 Outrossim, o objeto da modalidade de pregão ora se justifica, nos termos do dispositivo legal supracitado, uma vez que o intuito da modalidade pregão na forma presencial é, de fato, consolidar o postulado da celeridade ao processo licitatório e não apenas mero cumprimento da burocratização normativa. Nessa esteira, a presença física dos autores na sessão pública, como pregoeiro, equipe de apoio e licitante, é fundamental para que os concorrentes demonstrem conhecimento aprofundado sobre o objeto licitado. Ademais, podemos destacar, ainda, problemas de logística que poderão acarretar em atrasos na entrega dos produtos, até mesmo, em desabastecimento para a administração, pois por envolver empresas de todo o território nacional é possível, por exemplo, a demora na entrega dos produtos daquelas que apresentaram menores preços no decorrer da execução do contrato, ou até mesmo a recusa em entregar os produtos como já acontecido em vários casos.

Trata-se de prejuízos de cunho administrativo e operacional para a administração, vez que poderá haver uma lacuna temporal para que os materiais ou serviços solicitados sejam entregues ou disponibilizados ao gestor, apesar da previsão para entrega estar estipulada no contrato. O pregão presencial permite inibir a



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos e aumentariam seus custos.

- 2.2.4 Há diversas vantagens da forma presencial do pregão sobre a eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta. A opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes.
- 2.2.5 Considerando as disposições do art. 20 da Lei 8.666/1993, que dispõe que "As licitações serão efetuadas no local onde se situar a repartição interessada, salvo por motivo de interesse público, devidamente justificado." Ainda, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório (prevista no art. 43, §3°, da Lei 8.666/1993), verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços, também justificam a decisão da adoção do Pregão Presencial. Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a contratação do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos. Por fim, com a devida justificativa sobre o ponto de vista da celeridade, entretanto, sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa, eis que presente a fase de lances verbais, o Pregão Presencial se configura como meio fundamental para aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública de forma mais célere e vantajosa em detrimento às outras formas elencadas na Lei 8.666/93. Na esteira do exposto, dever- se-á mencionar que o princípio da eficiência da Administração Pública tem no pregão presencial também a sua manifesta contribuição.
- 2.6 A escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a aquisição do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.

# III - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, E EXPECTATIVA DE CONSUMO FUTURO E QUANTITATIVO:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	50	PCT	Abaixador língua – espátula			
			de madeira, descartável,			
			formato convencional, com			
			extremidades arredondadas,			
			medindo aproximadamente			
			1,5 cm de largura, 13,5 cm			



	Г	,		 <del></del>	<del> </del>
			de comprimento e 2 mm de espessura. Embalados em pacotes com 100 U. Prazo de validade de no mínimo 12 meses		
2	05	ЕМВ.	Ácido acético 5% - Ácido acético 5% para colposcopia, embalagem 1 litro constando dados do fabricante, data de fabricação, validade e nº lote.		
3	200	FR.	Ácidos graxos essenciais (A.G.E) 100 ml sua apresentação pode estar acompanhada das Vitaminas A e E, TCM (triglicerídeos de cadeia média), óleos de Copaíba, Girassol, Milho e/ou Melaleuca, Lecitina de Soja e/ou Alfa-Bisabolol.C. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade de no mínimo 12 meses.		
4	250	CXS	Agulha descartável estéril, em aço inox 13 x 4,5, embalada unitariamente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, acondicionadas em caixa secundárias com 100 unidades. Validade de no mínimo 12 meses da data da entrega.		
5	250	CXS	Agulha descartável estéril, em aço inox, 20 x 5,5, embalada unitariamente em		



	1	1		1	1
			blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, acondicionadas em caixas secundárias com 100 unidades. Validade de no mínimo 12 meses da data da entrega.		
6	250	cxs	Agulha descartável estéril, em aço inox, 25 x 6,0, embalada unitariamente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, acondicionadas em caixas secundárias com 100 unidades. Validade de no mínimo 12 meses da data da entrega.		
7	250	cxs	Agulha descartável estéril, em aço inox, 25 x 7,0, embalada unitariamente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, acondicionadas em caixas secundárias com 100 unidades. Validade de no mínimo 12 meses da data da entrega.		
8	250	cxs	Agulha descartável estéril, em aço inox, 25 x 8,0, embalada unitariamente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, acondicionadas em caixas secundárias com 100 unidades. Validade de no mínimo 12 meses da data da entrega.		
9	250	CXS	Agulha descartável estéril, em aço inox, 40 x 12,		



	T T		T	<u> </u>	
			embalada unitariamente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, acondicionadas em caixas secundárias com 100		
			unidades. Validade de no		
			mínimo 12 meses da data da		
			entrega.		
10	800	UNID.	Álcool 70% de 1L. Indicado para anti-sepsia das mãos em ambientes hospitalares e de atendimento à saúde é um potente bactericida e fungicida, eliminando de modo eficiente as bactérias, fungos e vírus prevenindo a disseminação de infecções nos ambientes hospitalares.		
			Constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, validade e lote, validade mínima de 12 meses após a data da entrega.		
11	200	UNID.	Álcool 96% de 1L. Indicado para anti-sepsia em ambientes hospitalares e de atendimento à saúde é um potente bactericida e fungicida, eliminando de modo eficiente as bactérias, fungos e vírus prevenindo a disseminação de infecções nos ambientes hospitalares. Constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, validade e lote, validade mínima de 12		



			meses após a data da entrega.	
12	300	ROLO.	Algodão hidrófilo, 100% algodão alvejado, inodoro, isento de amido, fibras longas, em camadas sobrepostas e uniformes, macio, cor branca, boa camadas sobrepostas e uniformes, macio, cor branca, boa absorvência. Enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. ROLO com 500g	
13	100	EMB.	Algodão ortopédico em mantas, 10cm X 1,0m, enrolado em papel apropriado, não estéril, embalagem individual. Constando dados do fabricante, data de fabricação, validade e nº lote. Embalagem 500g.	
14	100	UNID.	Almotolia de uso médico- hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, opaco, de cor âmbar escura, fotossensível, com tampa acoplada ao frasco. Capacidade de 250 ml. Resistente às desinfecções, embalagem contendo data de fabricação, nº. Lote e validade	
15	100	UNID.	Almotolia de uso médico- hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, opaco, transparente, com tampa acoplada ao	



	ı	1	1		1
			frasco. Capacidade de 250 ml. Resistente às		
			desinfecções, embalagem		
			contendo data de fabricação,		
			nº. lote e validade.		
16	50	FR.	Antisséptico tópico; degermação da pele do paciente, antes de		
			procedimentos invasivos		
			(cirurgia, cateter venoso central); banho préoperatório		
			de paciente; preparo das		
			mãos de profissional de saúde, antes da realização		
			de procedimentos invasivos e		
			após cuidado do paciente colonizado ou infectado por		
			patógenos multirresistentes e		
			em situações de surtos. Cada		
			100ml da solução com		
			tensoativos contém 2,0g de		
			digliconato de clorexidina.		
			Constando os dados de		
			identificação, procedência,		
			data de fabricação,		
			esterilização, validade e lote,		
			validade mínima de 12		
			meses após a data da		
			entrega.Com 1 litro		
17	500	PCT	Atadura de Crepom 10 cm		
			de largura por 1,80 m de		
			cumprimento, 13 fios, com 12		
			unidades. Constando os		
			dados de identificação,		
			procedência, data de		
			fabricação, esterilização,		
			validade e lote, validade		
			mínima de 12 meses após a		
			data da entrega. Pacote com		
			12 rolos		
		<u> </u>	ual da Assis 272 Cantro Igaratinga MG CEE		



18	500	PCT	Atadura de Crepom 12cm		
			de largura por 1,80 m de cumprimento, 13 fios, com 12 unidades. Constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, validade e lote, validade mínima de 12 meses após a data da entrega. Pacote com 12 rolos		
19	500	PCT	Atadura de Crepom 15cm de largura por 1,80 m de cumprimento, 13 fios, com 12 unidades. Constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, validade e lote, validade mínima de 12 meses após a data da entrega. Pacote com 12 rolos		
20	400	PCT	Atadura de Crepom 20cm de largura por 1,80 m de cumprimento, 13 fios, com 12 unidades. Constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, validade e lote, validade mínima de 12 meses após a data da entrega. Pacote com 12 rolos		
21	80	UNID.	Bota de Unna consiste em uma bandagem impregnada com pasta à base de óxido de zinco, goma acácia, glicerol, óleo de rícino e água deionizada. Exercendo força		



			de compressão no membro acometido e aumentando o fluxo venoso nos membros inferiores. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade de no mínimo 12 meses.	
22	5	RL.	Cadarço para Fixação de Traqueostomia Largo 10m Características do produto: Largo: 14mm de espessura; Sarjado na cor Branca; Tamanho adulto. Especificações Técnicas Isento de registro da ANVISA; Composição: 90% algodão e 10% poliéster; Espessura: 14mm; Comprimento: 10m.	
23	100	UNID.	Campo cirúrgico sem fenestra medindo 50 x 50cm preferencialmente cor branca, 100% algodão. Esterelizável.	
24	05	UNID.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA – Tamanho: 6,5. UNIDADE. Validade: 3 anos ou mais. Necessário registro na ANVISA.	
25	05	UNID.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA – Tamanho: 7,0. UNIDADE. Validade: 3 anos ou mais. Necessário registro na	



		1	AND 400	
			ANVISA.	
26	05	UNID.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA – Tamanho: 8,0. UNIDADE. Validade: 3 anos ou mais. Necessário registro na ANVISA.	
27	100	CART.	Aparelho de barbear descartável - 2 lâminas. Cartela com 2 unidades.	
28	10	PCT	Avental Descartável Manga Longa – Pacote com 10 unidades.	
29	5	UNID.	CÂNULA DE GUEDEL NEONATAL 00	
30	5	UNID.	CANULA DE GUEDEL BEBÊ - 0	
31	5	UNID.	CÂNULA DE GUEDEL CRIANÇA -1	
32	5	UNID.	CÂNULA DE GUEDEL ADULTO PEQUENO - 2	
33	8	UNID.	CÂNULA DE GUEDEL ADULTO - 3	
34	8	UNID.	CÂNULA DE GUEDEL ADULTO - 4	
35	8	UNID.	CÂNULA DE GUEDEL ADULTO -5	
36	8	UNID.	CÂNULA DE GUEDEL ADULTO -6	
37	10	ЕМВ.	Carvão ativado pó de uso clínico utilizado nos tratamentos em casos de intoxicações, atuando adsorvendo a substância	



		T		T	T	,
			tóxica, diminuindo a quantidade disponível para absorção pelo sistema digestório, embalados em potes de 500 gramas/kilograma cada.			
38	500	UNID.	Cateter de poliuretano com			
			revestimento hidrófilo nº12			
			para cateterismo			
			intermitente (SpeediCath)			
			masculino. Feito de			
			poliuretano, indeformável,			
			lubrificado, possui adesivo			
			para fixação em superfícies			
			lisas e um anel que facilita abertura da embalagem.			
			Indicado para pacientes com			
			retenção urinária decorrente			
			de lesão medular.			
39	03	UNID.	Cateter duplo J - Cateter			
			ureteral em "J" de			
			<b>poliuretano</b> , com as opções de extremidades: uma ponta			
			aberta e outra cilíndrica			
			(fechada), ou com ambas as			
			extremidades abertas,			
			orifícios de drenagem em			
			toda sua extensão, graduado			
			de centímetros em			
			centímetros, radiopaco, linha			
			de posicionamento de cor			
			preta;			
			Bainha empurradora em			
			poliuretano flexível, com 45			
			cm de comprimento;			
			Mandril em espiral			
			confeccionado em aço inox revestido de teflon, com			
			extremidade de segurança			
			flexível e ponta rígida			



			marcada, de aproximadamente 150cm de comprimento; 2 pinças de fixação, em plástico; Acondicionada em papel grau cirúrgico, esterilizado por óxido de etileno.		
40	2.000	UNID.	Cateter nasal descartável tipo óculos para oxigênio adulto, em polivinil atóxico, com dispositivo para adaptação na narina do paciente em silicone (tipo dois "dentes" de garfo), macio, transparente, flexível com sistema de fixação sobre as orelhas. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, contendo dados de identificação, data de validade e fabricação, número do lote. Validade de no mínimo 12 meses da data da entrega.		
41	1.000	UNID.	Cateter nasal descartável tipo óculos para oxigênio pediátrico, em polivinil atóxico, com dispositivo para adaptação na narina do paciente em silicone (tipo dois "dentes" de garfo), macio, transparente, flexível com sistema de fixação sobre as orelhas. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, contendo dados de identificação, data de		



			validade e fabricação, número do lote. Validade de no mínimo 12 meses da data da entrega.		
42	50	UNID.	Coletor de urina sistema fechado, esterilizado a oxido de etileno, descartável, capacidade 2000 ml, confeccionado em material apropriado, com escala para medir o fluxo urinário, fundo achatado para completo esvaziamento do coletor, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação.		
43	80	UNID.	Coletor para perfurocortantes caixa 07 Lts. Papel resistente e saco plástico resistente. Possuir alça dupla para transporte. Produzido de acordo com as normas NBR 13853.		
44	80	UNID.	Coletor para perfurocortantes caixa 13 Lts. Papel resistente e saco plástico resistente. Possuir alça dupla para transporte. Produzido de acordo com as normas NBR 13853.		
45	200	UNID.	Coletor para perfurocortantes caixa 20 Lts. Papel resistente e saco plástico resistente. Possuir alça dupla para transporte. Produzido de acordo com as normas NBR 13853.		



46	1.000	UNID.	Coletor universal 80ml	
			confeccionado em	
			polipropileno, transparente	
			tampa vermelha c/rosca, com	
			pá. Embalado	
			individualmente.	
47	200.00	PCTE	Compressa de gaze estéril,	
	0		hidrófila, confeccionada com	
			13 fios 100% algodão em	
			tecido tipo tela, com oito	
			camadas e cinco dobras,	
			tamanho nominal de 7,5 x 7,	
			5 cm, área aproximada de	
			420 cm compressa aberta,	
			cor branca, bordas	
			devidamente voltadas para	
			dentro, que evitem a soltura	
			dos fios, isenta de quaisquer	
			defeitos à sua utilização.	
			Contendo dados de	
			identificação, procedência e	
			lote. Pacote com 10	
			unidades.	
48	200	PCTE	Compressa de gaze, não	
			estéril, hidrófila,	
			confeccionada	
			aproximadamente de 09 a 13	
			fios 100% algodão em tecido	
			tipo tela, com oito camadas e	
			cinco dobras, tamanho	
			nominal de 7,5 x 7, 5 cm,	
			área aproximada de 420 cm	
			compressa aberta, cor	
			branca, bordas devidamente	
			voltadas para dentro, que	
			evitem a soltura dos fios,	
			isenta de quaisquer defeitos	
			à sua utilização. Contendo	
			dados de identificação,	
			procedência e lote.	



			Embalagens/Pacotes com 500 unidades.		
49	150	UNID.	Copo umidificador para administração de oxigênio com marcação de máxima e mínima, 250 ml. Composto por tampa de nylon, tubo que permite passagem de partículas de agua e reservatório plástico.		
50	05	UNID.	Creme barreira - indicado para hidratação e proteção da pele seca ou irritada, pacientes com incontinência urinária, estomia, pessoas acamadas ou com assaduras, proteção contra urina, dejetos fecais, e quaisquer outros liquidos que possam denegrir, danificar, irritar ou ressecar sua pele. Creme hidratante para peles secas e muito secas; Uso adulto, infantil e pediátrico; Ajuda a combater assaduras; Protege sua pele contra líquidos que possam lhe causar possíveis danos (Líquidos de feridas, urina, fezes). Embalagem de 60 ml. Validade: Pelo menos 6 meses desde a data de entrega.		
51	50	СХ	Curativo adesivo circular medindo aproximadamente 25mm de diâmetro, estéril por óxido de etileno, com compressa tecido não tecido ao centro, embalado		



52	20	UNID.	individualmente, abertura em pétala, curativo indicado para uso após punções intramusculares, endovenosas e feridas não infectadas da pele. Constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, validade e lote, validade mínima de 12 meses após a data da entrega. Caixa com 500 unidades.		
32	<b>2</b> U	UNID.	e Prata Hidrofibra com absorção superior em feridas infectadas com cavidade, com moderada e alta exsudação de qualquer tamanho, forma e profundidade. Composição: Cobertura de hidrofibra de carboximetilcelulose (CMC); Alginato de cálcio; Complexo de prata iônica que libera íons de prata na presença de exsudato. Tamanho: 10 x 10 cm.		
53	20	UNID.	Curativo Carvão Ativado com Prata Recortável indicado para feridas exsudativas, limpas ou infectadas, crônicas ou agudas, superficiais ou profundas e com odor desagradável, assegura a manutenção no leito da lesão da temperatura ótima para		



54	50	UNID.	estimular a epitelização da ferida. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade de no mínimo 12 meses. 10x10 cm.  Curativo de Hidrogel com		
		G.I.I.Z.	alginato – Gel transparente. Com 30grs.		
55	05	UNID.	Curativo de placa de hidrocolóide para cicatrização de feridas em geral. Constituído por uma camada interna que contém 3 hidrocoloides (gelatina, pectina e carboximetilcelulose), e polímeros elastoméricos que controlam a formação do gel. Possui uma camada externa de filme de poliuretano que oferece barreira antimicrobiana e antiviral e protege a ferida de contaminações externas. Pode ser utilizado como curativo primário ou secundário. Tamanho: 10 x 10 cm.		
56	10	UNID.	Curativo de placa de hidrocolóide para cicatrização de feridas em geral. Constituído por uma camada interna que contém 3 hidrocoloides (gelatina, pectina e carboximetilcelulose), e		



			polímeros elastoméricos que controlam a formação do gel. Possui uma camada externa de filme de poliuretano que oferece barreira antimicrobiana e antiviral e protege a ferida de contaminações externas. Pode ser utilizado como curativo primário ou secundário. Tamanho 15 x 15 cm.	
57	20	UNID.	Curativo de placa de	
			hidrocolóide para	
			cicatrização de feridas em geral.	
			Constituído por uma camada	
			interna que contém 3	
			hidrocoloides (gelatina,	
			pectina e	
			carboximetilcelulose), e	
			polímeros elastoméricos que	
			controlam a formação do gel. Possui uma camada externa	
			de filme de poliuretano que	
			oferece barreira	
			antimicrobiana e antiviral e	
			protege a ferida de	
			contaminações externas.  Pode ser utilizado como	
			curativo primário ou	
			secundário. <b>Tamanho 20 x</b>	
			20 cm.	
58	150	FR.	Clisterol 12% Solução de	
			_	
			Glicerina 500 mL -	
			Glicerina 500 mL - Indicação: É indicado para	
			Indicação: É indicado para lavagem intestinal (Clíster).	
			Indicação: É indicado para	



59	05	EMB.	Detergente desincrustante em pó. Embagem de 1kg		
60	100	CX.	Dispositivo de pronto uso (Scalp) nº 19, descartável, utilizado em infusão de soluções endovenosa periférica. Constituído por: Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, asas de fixação e tubo extensor, hidrófobo, atóxico, apirogênico. Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, nº. Lote. Caixa com 100 unidades.		
61	200	CX.	Dispositivo de pronto uso (Scalp) nº 21, descartável, utilizado em infusão de soluções endovenosa periférica. Constituído por: Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, asas de fixação e tubo extensor, hidrófobo, atóxico, apirogênico. Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, nº. Lote. Caixa com 100 unidades.		
62	200	CX.	Dispositivo de pronto uso (Scalp) nº 23, descartável, utilizado em infusão de soluções endovenosa periférica. Constituído por: Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado,		



			asas de fixação e tubo extensor, idrófo, atóxico, apirogênico. Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, nº. Lote. Caixa com 100 unidades.	
63	100	CX.	Dispositivo de pronto uso (Scalp) nº 27, descartável, utilizado em infusão de soluções endovenosa periférica. Constituído por: Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, asas de fixação e tubo extensor, idrófo, atóxico, apirogênico. Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, nº. Lote. Caixa com 100 unidades.	
64	150	CX.	Dispositivo de punção intravenosa periférica (jelco) Nº 14, sem dispositivo de segurança, do tipo "porfora-da-agulha", estéril. Constituído por: agulha siliconada com bisel biangulado, trifacetado. Conector Luer Lok Universal codificado por cores, câmara de refluxo sanguíneo transparente. Caixa com 50 unidades.	
65	50	CX.	Dispositivo de punção intravenosa periférica (jelco) Nº 16, sem dispositivo	



68	300	CX.	de refluxo sanguíneo transparente. Caixa com 100 unidades.  Dispositivo de punção intravenosa periférica	
67	200	CX.	Dispositivo de punção intravenosa periférica (jelco) Nº 20, sem dispositivo de segurança, do tipo "porfora-da-agulha", estéril. Constituído por: agulha siliconada com bisel biangulado, trifacetado. Conector Luer Lok Universal codificado por cores, câmara	
66	100	CX.	Dispositivo de punção intravenosa periférica (jelco) Nº 18, sem dispositivo de segurança, do tipo "porfora-da-agulha", estéril. Constituído por: agulha siliconada com bisel biangulado, trifacetado. Conector Luer Lok Universal codificado por cores, câmara de refluxo sanguíneo transparente. Caixa com 50 unidades.	
			de segurança, do tipo "por- fora-da-agulha", estéril. Constituído por: agulha siliconada com bisel biangulado, trifacetado. Conector Luer Lok Universal codificado por cores, câmara de refluxo sanguíneo transparente. Caixa com 100 unidades.	



			1		
			de segurança, do tipo "por- fora-da-agulha", estéril. Constituído por: agulha siliconada com bisel biangulado, trifacetado. Conector Luer Lok Universal codificado por cores, câmara de refluxo sanguíneo transparente. Caixa com 100 unidades.		
69	300	CX.	Dispositivo de punção intravenosa periférica (jelco) Nº 24, sem dispositivo de segurança, do tipo "porfora-da-agulha", estéril. Constituído por: agulha siliconada com bisel biangulado, trifacetado. Conector Luer Lok Universal codificado por cores, câmara de refluxo sanguíneo transparente. Caixa com 100 unidades.		
70	100	PCT.	Eletrodo Descartável Adulto com adesivo + aderência eficiente em aplicações de curta e longa duração, até 3 dias. Possuir capa plástica para manter a umidade do gel. Hipoalergênicos e não invasivos. Pacote com 50 unidades.		
71	01	PAR	Eletrodo descartável com conector para desfibrilador (DEA CMOS DRAKE ADULTO) REF: F7959W/CM.		
72	01	PAR	Eletrodo descartável com conector para desfibrilador		



		1	
		(DEA CMOS DRAKE	
		INFANTIL) REF:	
		F7959W/CM CMOS	
73 50	PCT.	Eletrodo Descartável	
		Pediátrico com adesivo +	
		aderência eficiente em	
		aplicações de curta e longa	
		duração, até 3 dias. Possuir	
		capa plástica para manter a	
		umidade do gel.	
		Hipoalergênicos e não	
		invasivos. Pacote com 50	
		unidades.	
74 500	UNID.	Equipo de dieta - O equipo	
		de alimentação enteral é um	
		produto esterilizado utilizado	
		para infusão de soluções	
		enterais que permite o	
		controle e dosagem do fluxo.	
		Apresenta-se como um tubo	
		de PVC flexível de	
		aproximadamente 1500 mm,	
		em uma extremidade	
		apresenta a câmara de	
		gotejamento com a ponta	
		perfurante que se adapta	
		tanto a bolsa ou ao frasco.	
		No meio do tubo se localiza o	
		regulador de fluxo, o qual	
		controla o gotejamento e o	
		fluxo da solução. Na outra	
		extremidade possui o	
		conector escalonado o qual	
		possibilita encaixe em vários	
		tipos de dispositivos de	
		infusão, evitando	
		vazamentos.	
75 1500	UNID.	Equipo macrogotas, com	
		injetor lateral estéril,	



	apirogênico, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante transparente, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, entrada de ar com membrana hidrófoba e bacteriológica, câmara de gotejamento transparente, flexível, com filtro de partículas, tubo extensor em pvc com 1,40 cm, pinça rolete, injetor lateral autocicatrizante, livre de látex e adaptável a qualquer tipo de cateter. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em
	papel grau cirúrgico e filme
76 200 U	injetor lateral estéril, apirogênico, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante transparente, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, entrada de ar com membrana hidrófoba e bacteriológica, câmara de gotejamento transparente, flexível, com filtro de partículas, tubo extensor em pvc com 1,40 cm, pinça rolete, injetor lateral autocicatrizante, livre



			de látex e adaptável a qualquer tipo de cateter. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétalas. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, Prazo de validade de no mínimo 12 meses	
77	200	UNID.	Equipo para infusão parenteral em bomba de infusão. Equipo simples, de uso único, estéril, atóxico, apirogênico, comprimento de aprox. 2,30m. Constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar (tipo válvula), câmara gotejadora flexível, tubo em PVC intermediado por um segmento de silicone grau médico, contendo ainda pinça corta fluxo (tipo rolete), injetor lateral (tipo y) com membraba autocicatrizante seguido por filtro de solução (15) e conector terminal, com capas protetoras nas extremidades, utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias parenterais, específico para bombas de infusão. Priming: Aprox. 18 ml. Embalados individualmente em envelopes de dupla face grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster. Compatível com bomba	



	ı	-	OANTRONIO (CACCE)		
			SAMTRONIC (ICASET). Prazo de validade: 05 anos. Registro na ANVISA.		
78	20	PCT	Escova cervical para coleta do material endocervical. Composta de haste plástica cilíndrica e cerdas de nylon com formato levemente cônico. Não Estéril. Embalagem contendo data de fabricação, nº. Lote e validade. Pacote com 100 unidades		
79	200	UNID.	Esparadrapo 10cm x 4,5m, impermeável em uma face, excelente fixação na outra face, em tecido 100% algodão e resina acrílica. Adesivo de alta aderência a base de borracha natural e resina, na cor branca, com dados de identificação do fabricante, nº do lote, data de fabricação e validade estampado na embalagem do produto de forma legível e clara, prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega do requisitante.		
80	10	PCT	Espátula de Ayre de madeira, resistentes, pontas arredondadas descartáveis utilizadas para coleta de exames ginecológicos, medindo 18 cm de comprimento, embalagem em pacote contendo 100 unidades.		



	1	ı	1	<del>,</del>
81	1.000	UNID.	Especulo Vaginal M com	
			fecho tipo borboleta,	
			produzido em poliestireno	
			cristal, estéril, permitindo	
			excelente transparência e	
			transmissão luminosa, valvas	
			anatômicas de contornos	
			lisos e regulares, dispositivo	
			de abertura (parafuso	
			borboleta) fabricado em	
			poliestireno de alto impacto,	
			pigmentado e indeformável	
			de formato anatômico	
			favorecendo um exame	
			indolor ao paciente,	
			embalagem contendo data de	
			fabricação, nº. Lote e	
			validade.	
			vandado.	
82	200	UNID.	Especulo Vaginal P com	
			fecho tipo borboleta,	
			produzido em poliestireno	
			cristal, estéril, permitindo	
			excelente transparência e	
			transmissão luminosa, valvas	
			anatômicas de contornos	
			lisos e regulares, dispositivo	
			de abertura (parafuso	
			borboleta) fabricado em	
			poliestireno de alto impacto,	
			pigmentado e indeformável	
			de formato anatômico	
			favorecendo um exame	
			indolor ao paciente,	
			embalagem contendo data de	
			fabricação, nº. lote e	
			validade.	
			validade.	
83	200	UNID.	Especulo Vaginal G com	
			fecho tipo borboleta,	
			produzido em poliestireno	
			cristal, estéril, permitindo	
	I	I	1 3star, Sotorn, Pormiting	



			excelente transparência e		
			transmissão luminosa, valvas		
			anatômicas de contornos		
			lisos e regulares, dispositivo		
			de abertura (parafuso		
			borboleta) fabricado em		
			poliestireno de alto impacto,		
			pigmentado e indeformável		
			de formato anatômico		
			favorecendo um exame		
			indolor ao paciente,		
			embalagem contendo data de		
			_		
84	5	СХ	Fio 2.0 Catgut Simples,		
			estéril, absorvível e de		
			origem animal. O produto		
			deve atender as		
			especificações da NBR		
			-		
			•		
			· ·		
			2.0. Caixa com 24.		
85	5	СХ	Fio 3.0 Catgut Simples,		
			estéril, absorvível e de		
			origem animal. O produto		
			deve atender as		
			especificações da NBR		
			13904 da ABNT Associação		
			Brasileira de Normas		
			Técnicas e Farmacopéia		
			Brasileira para Suturas		
			Cirúrgicas absorvíveis.		
			Características: Estéril,		
			Absorvível em 30 a 70 dias,	 	
			fabricação, nº. Lote e validade.  Fio 2.0 Catgut Simples, estéril, absorvível e de origem animal. O produto deve atender as especificações da NBR 13904 da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas absorvíveis. Características: Estéril, Absorvível em 30 a 70 dias, Agulha de 3 cm, Tamanho 2.0. Caixa com 24.  Fio 3.0 Catgut Simples, estéril, absorvível e de origem animal. O produto deve atender as especificações da NBR 13904 da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas absorvíveis. Características: Estéril,		



	T	1		 
			Agulha de 3 cm, Tamanho	
			3.0. Caixa com 24.	
86	50	CX	Fio de nylon 2-0, 1 agulha, 1,5 cm, 1/2 círculo, triangular, 45 cm, pretosutura inabsorvível, estéril, monofilamentar, composto de poliamida, na cor preta, diâmetro 3-0 com agulha de 1,5 cm de comprimento, ½ círculo, triangular, fio com 45 cm de comprimento agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso, caixa com 24 unidades.	
87	50	СХ	Fio de nylon 3-0, 1 agulha, 1,5 cm, 1/2 círculo, triangular, 45 cm, pretosutura inabsorvível, estéril, monofilamentar, composto de poliamida, na cor preta, diâmetro 3-0 com agulha de 1,5 cm de comprimento, ½ círculo, triangular, fio com 45 cm de comprimento agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que	



	1	ı	T		
			permita abertura e		
			transferência asséptica		
			mantendo a integridade do		
			produto e sua esterilização		
			até o momento do uso, caixa		
			com 24 unidades.		
88	20	CX	Fio de nylon 4-0, 1 agulha,		
			1,5 cm, 1/2 círculo,		
			triangular, 45 cm,		
			pretosutura inabsorvível,		
			estéril, monofilamentar,		
			composto de poliamida, na		
			cor preta, diâmetro 3-0 com		
			agulha de 1,5 cm de		
			comprimento, ½ círculo,		
			triangular, fio com 45 cm de		
			,		
			comprimento agulha com		
			bom corte, que não quebre		
			ou entorte com facilidade, em		
			envelope individual.		
			Embalagem apropriada ao		
			método de esterilização que		
			permita abertura e		
			transferência asséptica		
			mantendo a integridade do		
			produto e sua esterilização		
			até o momento do uso, caixa		
			com 24 unidades.		
			com 2 i amadaco.		
89	20	СХ	Fio de nylon 5-0, 1 agulha,		
			1,5 cm, 1/2 círculo,		
			triangular, 45 cm,		
			pretosutura inabsorvível,		
			estéril, monofilamentar,		
			composto de poliamida, na		
			cor preta, diâmetro 3-0 com		
			agulha de 1,5 cm de		
			comprimento, ½ círculo,		
			•		
			triangular, fio com 45 cm de		
			comprimento agulha com		
			bom corte, que não quebre		



			ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso, caixa com 24 unidades.	
90	200	UNID.	Fita adesiva branca 19 mm de largura e 50m de comprimento, confeccionada em papel crepado que aceite escrita para identificação do material, recoberto de substancia adesiva uniformemente distribuída, com aderência suficiente e duradoura, porém, de fácil remoção, sem rasgar, sem deixar resíduos ou manchas na superfície, capaz de resistir à umidade e as condições térmicas da autoclavagem, enrolada em anel rígido. Deve ser armazenado em temperatura ambiente, sem que haja alteração do produto. Embalado, conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 12(doze) meses, a partir da data de entrega na unidade	



			requisitante.		
			·		
91	5	UNID.	Trena Antropométrica indicada para aferição de perímetros (circunferências) corporais entre os quais a de cintura pélvica e a abdominal de indivíduos, adultos ou jovens.  Fabricada em aço flexível, com pintura epoxi; escala seqüencial; resolução em milímetros. Início da numeração há 10cm do início da trena.  Dimensões: 2m de comprimento com 6mm de largura Peso: 24g Garantia: 6 meses pelo fabricante		
00		DOL O	·		
92	5	ROLO	Tubo de silicone, 204. Pacote contendo 15m.		
93	10	UNID.	Fita métrica de 1,5m comum. Resistente à lavagem e álcool 70%. Para a realização da antropometria e avaliações para a realização de tratamentos.		
94	200	ROLO.	Fita micropore hipoalergênica indicada para peles sensíveis e frágeis. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose, permite a pele respirar livremente. Na cor bege. Fita cirúrgica com adesivo sintético, aderente flexível, resistente a umidade, tipo micropore, rolo com 2,5cm x 10m, constando os dados de identificação,		



			procedência, data de		
			fabricação, esterilização,		
			validade e lote, validade		
			mínima de 12 meses após a		
			data da entrega.		
95	500	ROLO.	Fita micropore		
			hipoalergênica indicada		
			para peles sensíveis e		
			frágeis. Porosa, com dorso		
			de não tecido de rayon e		
			viscose, permite a pele respirar livremente. Na cor		
			bege. Fita cirúrgica com		
			adesivo sintético, aderente,		
			flexível, resistente a umidade,		
			tipo micropore, rolo com <b>5cm</b>		
			x 10m, constando os dados		
			de identificação, procedência,		
			data de fabricação,		
			esterilização, validade e lote,		
			validade mínima de 12		
			meses após a data da		
			entrega		
96	50	ROLO	Fita para autoclave 19mm x		
			<b>30m</b> , confeccionada com		
			dorso de papel crepado a		
			base de celulose. Recebe em		
			uma de suas faces, massa adesiva a base de borracha		
			natural, oxido de zinco e		
			resinas e na oura face uma		
			fina camada		
			impermeabilizadora de resina		
			acrílica.		
97	200	UNID.	Fita para ECG. Milimietrado		
			para Eletrocardiógrafo		
			80mm x 30 metros.		
			Fabricado com matérias		
			primas de alta qualidade,		



			este papel proporciona ótima		
			sensibilidade para impressão		
			térmica e excelente fixação, com matéria prima de alta		
			qualidade.		
			•		
98	200	UNID.	Fita para ECG. Milimietrado		
			<b>para Eletrocardiógrafo</b> .  Fabricado com matérias		
			primas de alta qualidade,		
			este papel proporciona ótima		
			sensibilidade para impressão		
			térmica e excelente fixação.		
			Aceita registro por cabeça		
			térmica, sem contato com o papel. Formato: bobina;		
			Largura: 216mm; Extensão		
			da Bobina: 30m; Tipo de		
			registro: térmico; com matéria		
			prima de alta qualidade.		
99	10	FR	Fixador celular citológico -		
99	10	FR	Solução spray para		
99	10	FR	Solução spray para esfregaços vaginais.		
99	10	FR	Solução spray para esfregaços vaginais. Apresentação, frasco de 100		
99	10	FR	Solução spray para esfregaços vaginais. Apresentação, frasco de 100 ml. Embalagem contendo		
99	10	FR	Solução spray para esfregaços vaginais. Apresentação, frasco de 100		
			Solução spray para esfregaços vaginais. Apresentação, frasco de 100 ml. Embalagem contendo dados do fabricante, data de fabricação, validade e lote.		
100	1000	FR UNID.	Solução spray para esfregaços vaginais. Apresentação, frasco de 100 ml. Embalagem contendo dados do fabricante, data de		
			Solução spray para esfregaços vaginais. Apresentação, frasco de 100 ml. Embalagem contendo dados do fabricante, data de fabricação, validade e lote.  Frasco para Nutrição		
			Solução spray para esfregaços vaginais. Apresentação, frasco de 100 ml. Embalagem contendo dados do fabricante, data de fabricação, validade e lote.  Frasco para Nutrição Enteral de 500ML estéril, Livre de bisfenol; Radiação ionizante; Atóxico; Com		
			Solução spray para esfregaços vaginais. Apresentação, frasco de 100 ml. Embalagem contendo dados do fabricante, data de fabricação, validade e lote.  Frasco para Nutrição Enteral de 500ML estéril, Livre de bisfenol; Radiação ionizante; Atóxico; Com dispositivo para fixação em		
			Solução spray para esfregaços vaginais. Apresentação, frasco de 100 ml. Embalagem contendo dados do fabricante, data de fabricação, validade e lote.  Frasco para Nutrição Enteral de 500ML estéril, Livre de bisfenol; Radiação ionizante; Atóxico; Com dispositivo para fixação em suporte; Tampa de rosca		
			Solução spray para esfregaços vaginais. Apresentação, frasco de 100 ml. Embalagem contendo dados do fabricante, data de fabricação, validade e lote.  Frasco para Nutrição Enteral de 500ML estéril, Livre de bisfenol; Radiação ionizante; Atóxico; Com dispositivo para fixação em suporte; Tampa de rosca com saída para adaptar ao		
			Solução spray para esfregaços vaginais. Apresentação, frasco de 100 ml. Embalagem contendo dados do fabricante, data de fabricação, validade e lote.  Frasco para Nutrição Enteral de 500ML estéril, Livre de bisfenol; Radiação ionizante; Atóxico; Com dispositivo para fixação em suporte; Tampa de rosca com saída para adaptar ao equipo; Permite tratamento		
			Solução spray para esfregaços vaginais. Apresentação, frasco de 100 ml. Embalagem contendo dados do fabricante, data de fabricação, validade e lote.  Frasco para Nutrição Enteral de 500ML estéril, Livre de bisfenol; Radiação ionizante; Atóxico; Com dispositivo para fixação em suporte; Tampa de rosca com saída para adaptar ao		
			Solução spray para esfregaços vaginais. Apresentação, frasco de 100 ml. Embalagem contendo dados do fabricante, data de fabricação, validade e lote.  Frasco para Nutrição Enteral de 500ML estéril, Livre de bisfenol; Radiação ionizante; Atóxico; Com dispositivo para fixação em suporte; Tampa de rosca com saída para adaptar ao equipo; Permite tratamento térmico: aquecimento ou		
			Solução spray para esfregaços vaginais. Apresentação, frasco de 100 ml. Embalagem contendo dados do fabricante, data de fabricação, validade e lote.  Frasco para Nutrição Enteral de 500ML estéril, Livre de bisfenol; Radiação ionizante; Atóxico; Com dispositivo para fixação em suporte; Tampa de rosca com saída para adaptar ao equipo; Permite tratamento térmico: aquecimento ou resfriamento de soluções		



			pendurar o frasco com travamento; Etiqueta autoadesiva para identificação do paciente.		
101	50	UNID.	Garrote de Tubo em Látex Cirúrgico: Cor: amarelo. Espessura 2mm. Superfície lisa, espessura uniforme, flexível e resistente à tração.		
102	10	СХ	Garrote Latex, Cor: azul, sem clip. Tamanho: 2,5 cm x 35 cm. Caixa com 25 tiras.		
103	10	СХ	Gaze em rolo tipo queijo no mínimo de 3 a 5 dobras e 8 camadas, pode ser de 09 ou 13 fios p/cm². Produzida em tecido 100% algodão. Apresentação: rolos com 91 cm largura e 91 m de comprimento. Embalagem contendo data de fabricação, validade e nº. Lote.		
104	05	GL	Gel Condutor para Eletrocardiograma; Composto por Polímero Carboxivinílico, Imidazolidil uréia, Metil parabeno, 2 amino, 2 metil, 1 propanol (AMP), Água deionizada e Corante, Ph neutro que varia de 6,5 a 7,0. Galão 5kg.		
105	50	СХ	Hastes flexíveis (cotonetes) compostas de polipropileno, algodão hidrófilo enrolado nas extremidades da haste, carboximetilcelulose e bactericida. Embalagem contendo data de fabricação,		



			nº. Lote e validade. Caixa com 75 unidades		
106	15	UNID.	Histerômetro descartável, composto de plástico maleável com marcação de escala numérica de em centímetros (1 cm a 12 cm). Altura (cm) 26,00; Largura do produto (cm) 2,00; Profundidade do produto (cm) 0,02.		
107	05	UNID.	Imobilizador de Cabeça Adulto (head block): Confeccionado em ABS, resistente a impactos; utilizado em conjunto com prancha de imobilização; anatômico, regulagem com velcro, base com regulagem. Produzido em material totalmente impermeável e lavável. É composto por uma base para fixação na prancha, blocos laterais ajustáveis e refis de testa e queixo. Utilizado para imobilizar a cabeça da vítima.		
108	05	UNID.	Imobilizador de Cabeça Pediátrico/Infantil (head block): Confeccionado em ABS, resistente a impactos; utilizado em conjunto com prancha de imobilização; anatômico, regulagem com velcro, base com regulagem. Produzido em material totalmente impermeável e lavável. É composto por uma base para fixação na		



			nyonoho blassa latawa	
			prancha, blocos laterais	
			ajustáveis e refis de testa e	
			queixo. Utilizado para	
			imobilizar a cabeça da vítima.	
109	10	FR	lodopovidona solução	
			antisséptico tópico	
			Riodeine PVPI tamanho	
			<b>1000 ml</b> . A cada 100 ml de	
			solução	
			contém:lodopolividona 10% =	
			10g (equivalente a 1% de	
			iodo ativo);	
			Veículo aquoso (q.s.p) =	
			100ml (fosfato trissódico,	
			ácido cítrico e água	
			purificada).	
			Frasco de 1000 ml.	
110	10	KIT.	KIT Cateter Venoso Central	
		1	Duplo Lúmen 7FrX20cm	
			Nitinol CVC - Categoria:	
			Cateter Venoso Central.	
111	30	СХ	Lâmina de bisturi nº 23,	
			estéril, descartável, em aço	
			inoxidável, isenta de	
			rebarbas e sinais de	
			oxidação, ponta afiada,	
			perfeita adaptação ao cabo,	
			com proteção na lâmina.	
			Embalagem individual de	
			alumínio hermeticamente	
			fechado. Caixa com 100 unidades.	
			uilluaues.	
112	30	СХ	Lâmina de bisturi Nº: 11,	
			estéril, descartável, em aço	
			inoxidável, isenta de	
			rebarbas e sinais de	
			oxidação, ponta afiada,	
			perfeita adaptação ao cabo,	
			com proteção na lâmina.	



	<u> </u>	1	leutur	T	<del></del> _
			Embalagem individual de alumínio hermeticamente		
			fechado. Caixa com 100		
			unidades		
			undades		
113	30	CX	Lâmina de bisturi Nº: 12,		
			estéril, descartável, em aço		
			inoxidável, isenta de		
			rebarbas e sinais de		
			oxidação, ponta afiada,		
			perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina.		
			Embalagem individual de		
			alumínio hermeticamente		
			fechado. Caixa com 100		
			unidades		
444	0.0	634			
114	30	СХ	Lâmina de bisturi Nº: 15,		
			estéril, descartável, em aço inoxidável, isenta de		
			rebarbas e sinais de		
			oxidação, ponta afiada,		
			perfeita adaptação ao cabo,		
			com proteção na lâmina.		
			Embalagem individual de		
			alumínio hermeticamente		
			fechado. Caixa com 100		
			unidades		
115	20	UNID.	Lâmpada para lâminas de		
			laringoscópio, curva nº 1,		
			2, 3 e 4 compatível com		
			cabos de laringoscópio		
			Sololite. 05 unidades de		
			cada.		
116	150	СХ	Lanceta auto retrátil.		
			Disparo único, Ideal para uso		
			profissional (clinicas,		
			hospitais), Molas em aço		
			inox, Ponta trifacetada (reduz		
			a dor), Calibre 23G, Caixa		
			com 100 unidades, Em		



			conformidade com a NR32 do ministério do trabalho.	
117	300	UNID.	Lençol descartável, de papel de 70cm x 50m, indicado para coberturas de colchões e macas no segmento médico hospitalar com a finalidade de proteção, impedindo a passagem de fluídos orgânicos e outros líquidos que possivelmente possa contaminar o paciente, a maca ou colchão. Constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, validade e lote, validade mínima de 12 meses após a data da entrega.	
118	15	UNID.	Lugol 5% (lodo) 1 litro.	
119	50	PAR	Luva cirúrgica, confeccionada em látex natural, esterilizada a raio gama cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade táctil, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, tamanho 6,0 embalada em envelope contendo 1 par, selado a quente nos 4 lados, sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material, constando os dados de identificação, procedência,	



120	80	PAR	data de fabricação, esterilização, validade e lote. O prazo de validade mínimo deve ser de 12(doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.  Luva cirúrgica, confeccionada em látex natural, esterilizada a raio gama cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade táctil, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, tamanho 6,5 embalada em envelope contendo 1 par, selado a quente nos 4 lados, sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, validade e lote. O prazo de validade mínimo deve ser de 12(doze) meses, a partir da data de entrega na		
			unidade requisitante.		
121	200	PAR	Luva cirúrgica, confeccionada em látex natural, esterilizada a raio gama cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade táctil, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, tamanho 7,0		



		ı			T
122	100	PAR	embalada em envelope contendo 1 par, selado a quente nos 4 lados, sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, validade e lote. O prazo de validade mínimo deve ser de 12(doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante		
122			confeccionada em látex natural, esterilizada a raio gama cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade táctil, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, tamanho 7,5 embalada em envelope contendo 1 par, selado a quente nos 4 lados, sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, validade e lote. O prazo de validade mínimo deve ser de 12(doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
123	100	PAR	Luva cirúrgica,		
			confeccionada em látex		



		I	national satisfies to the	<u> </u>	<del>                                     </del>
			natural, esterilizada a raio		
			gama cobalto 60, formato		
			anatômico, flexibilidade,		
			resistência e sensibilidade		
			táctil, punho reforçado na		
			borda, lubrificada com pó		
			bioabsorvível pelo		
			organismo, tamanho 8,0		
			embalada em envelope		
			contendo 1 par, selado a		
			quente nos 4 lados, sendo		
			que no lado superior deve		
			possuir abas que permitam		
			abertura asséptica do		
			material, constando os dados		
			de identificação, procedência,		
			data de fabricação,		
			esterilização, validade e lote.		
			O prazo de validade mínimo		
			deve ser de 12(doze) meses,		
			a partir da data de entrega na		
			unidade requisitante.		
124	50	PAR	Luva de cano longo, 100%		
			Borracha Látex. Possui		
			excelente elasticidade e alta		
			resistência. Palma		
			antiderrapante para		
			segurança superior em		
			situações molhadas. Punho		
			longo que prende-se ao ante-		
			longo que prende-se ao ante- braço do usuário, próximo ao		
			braço do usuário, próximo ao		
			braço do usuário, próximo ao cotovelo, evitando que		
			braço do usuário, próximo ao cotovelo, evitando que líquidos escorram para		
			braço do usuário, próximo ao cotovelo, evitando que líquidos escorram para dentro da luva. De Látex		
			braço do usuário, próximo ao cotovelo, evitando que líquidos escorram para dentro da luva. De Látex longa e sem forro. Punho		
			braço do usuário, próximo ao cotovelo, evitando que líquidos escorram para dentro da luva. De Látex longa e sem forro. Punho com virola que prende-se ao ante-braço. Antiderrapante		
			braço do usuário, próximo ao cotovelo, evitando que líquidos escorram para dentro da luva. De Látex longa e sem forro. Punho com virola que prende-se ao ante-braço. Antiderrapante extra. Comprimento total -		
			braço do usuário, próximo ao cotovelo, evitando que líquidos escorram para dentro da luva. De Látex longa e sem forro. Punho com virola que prende-se ao ante-braço. Antiderrapante		



	1	1	T	<u> </u>	
			Tamanho: M.		
125	50	PAR	Luva de cano longo, 100% Borracha Látex. Possui excelente elasticidade e alta resistência. Palma antiderrapante para segurança superior em situações molhadas. Punho longo que prende-se ao antebraço do usuário, próximo ao cotovelo, evitando que líquidos escorram para dentro da luva. De Látex longa e sem forro. Punho com virola que prende-se ao ante-braço. Antiderrapante extra. Comprimento total medida aproximada da Ponta do dedo ao final do punho: Tamanho: G.		
126	50	PAR	Luva de cano longo, 100% Borracha Látex. Possui excelente elasticidade e alta resistência. Palma antiderrapante para segurança superior em situações molhadas. Punho longo que prende-se ao antebraço do usuário, próximo ao cotovelo, evitando que líquidos escorram para dentro da luva. De Látex longa e sem forro. Punho com virola que prende-se ao ante-braço. Antiderrapante extra. Comprimento total medida aproximada da Ponta do dedo ao final do punho: Tamanho: P.		



127	E00	СХ	Luva para presadimenta		
	500		Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho G, características adicionais sem pó, tipo ambidestra. Caixa com 100 unidades		
128	200	СХ	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho GG, características adicionais sem pó, tipo ambidestra. Caixa com 100 unidades		
129	500	СХ	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho M, características adicionais sem pó, tipo ambidestra. Caixa com 100 unidades		
130	300	СХ	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho P, características adicionais sem pó, tipo ambidestra. Caixa com 100 unidades		
131	150	СХ	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho PP, características adicionais sem pó, tipo ambidestra. Caixa com 100 unidades		
132	150	PCT	Luva plástica, descartável, estéril, individual, lacrada, pacote com 100 unidades,		



			especificações externas de validade, nº do lote e registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 12(doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
133	20	CX	Luvas em vinil, resistente, com tensão de ruptura mínima, atestado ao padrão aql 1,5, totalmente impermeável a água e outros fluídos, talcada com pó bioabsorvível, à base de amido de milho, alta sensibilidade e baixa proteína, não estéril, ambidestra para uso único, caixa contendo 100 unidades, tamanho M, especificações externas como nº do lote, prazo de validade no mínimo de 12(doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
134	20	СХ	Luvas em vinil, resistente, com tensão de ruptura mínima, atestado ao padrão aql 1,5, totalmente impermeável a água e outros fluídos, talcada com pó bioabsorvível, à base de amido de milho, alta sensibilidade e baixa proteína, não estéril, ambidestra para uso único, caixa contendo 100 unidades, tamanho G, especificações externas		



			como nº do lote, prazo de validade no mínimo de 12(doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
135	20	СХ	Luvas em vinil, resistente, com tensão de ruptura mínima, atestado ao padrão aql 1,5, totalmente impermeável á água e outros fluídos, talcada com pó bioabsorvível, à base de amido de milho, alta sensibilidade e baixa proteína, não estéril, ambidestra para uso único, caixa contendo 100 unidades, tamanho P, especificações externas como nº do lote, prazo de validade no mínimo de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
136	05	UNID.	Máscara de Traqueostomia, Indicada para administrar oxigênio ou aerossóis para pacientes com traqueostomia e laringectomia. Pode ser reutilizável, por permitir que seja higienizada. O tubo conector gira 360 graus e comporta tubo ondulado de 22mm ou extensão de cânula nasal. Máscara em PVC no tamanho adulto. Necessário registro na ANVISA. Itens Inclusos:  • 01 máscara de		



		•		T	
			<ul> <li>traqueostomia</li> <li>01 fixador em elástico</li> <li>01 peça para micro nebulização de oxigênio</li> </ul>		
137	100	СХ	Máscara Descartável c/ filtro 98,8% de retenção bacteriológica 100% propileno, 3 camadas, tiras de elástico, clip nasal metálico. Caixa com 100 unidades.		
138	05	UNID.	Máscara laríngea descartável número 1.0 na forma estéril de uso único. Fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. Possui: Conector proximal; Tubo Condutor da via aérea; Manquito pneumático; Válvula de retenção unidirecional; Tubo de enchimento; Linha de referência.		
139	05	UNID.	Máscara laríngea descartável número 1.5 na forma estéril de uso único. Fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. Possui: Conector proximal; Tubo Condutor da via aérea; Manquito pneumático; Válvula de retenção unidirecional; Tubo de enchimento; Linha de referência.		



140	05	UNID.	Máscara laríngea	
			descartável número 2.0 na	
			forma estéril de uso único.	
			Fabricada em borracha	
			transparente do tipo silicone	
			(poliorganossiloxanos), e não	
			contém látex. Possui:	
			Conector proximal; Tubo	
			Condutor da via aérea;	
			Manquito pneumático;	
			Válvula de retenção	
			unidirecional; Tubo de	
			enchimento; Linha de	
			referência.	
141	05	UNID.	Máscara laríngea	
''	03	JINID.	descartável número 3.0 na	
			forma estéril de uso único.	
			Fabricada em borracha	
			transparente do tipo silicone	
			(poliorganossiloxanos), e não	
			contém látex. Possui:	
			Conector proximal; Tubo	
			Condutor da via aérea;	
			Manguito pneumático;	
			' '	
			Válvula de retenção unidirecional; Tubo de	
			,	
			enchimento; Linha de referência.	
142	05	UNID.	Máscara laríngea	
			descartável número 4.0 na	
			forma estéril de uso único.	
			Fabricada em borracha	
			transparente do tipo silicone	
			(poliorganossiloxanos), e não	
			contém látex. Possui:	
			Conector proximal; Tubo	
			Condutor da via aérea;	
			Manquito pneumático;	
			Válvula de retenção	
			unidirecional; Tubo de	



			enchimento; Linha de referência.		
143	05	UNID.	Máscara laríngea descartável número 5.0 na forma estéril de uso único. Fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. Possui: Conector proximal; Tubo Condutor da via aérea; Manquito pneumático; Válvula de retenção unidirecional; Tubo de enchimento; Linha de referência.		
144	500	UNID.	Máscara N95 — Repirador purificador de ar do tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF2 (S), modelo dobrável, sem válvula de exalação. Utilizado para proteção das vias respiratórias de trabalhadores da área da saúde contra exposição de agentes biológicos causadores de tuberculose, rubéola, varicela, sarampo, gripes, etc. Exposição de fumaças provenientes de cirurgia a laser e eletro cautério. Poeiras, névoas e fumos, até vezes o limite de exposição ocupacional. Composto de não-tecido de microfibras sintéticas e elemento filtrante com tratamento eletrostático, clipe nasal, elástico de elastano		



		I	1		
			revestido em poliéster e presilha de ajuste. Validade: 3 anos. Necessário registro na ANVISA.		
145	1000	ЕМВ	Papel toalha interfolhado, 2 dobras, aproximadamente 22 x 20,7 cm, macia dos dois lados, absorção superior, mais econômica, absorvente e macia. Produzida com 100% de fibras virgens. Pacote lacrado com 1000 unidades. Constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, validade e lote, validade mínima de 12 meses após a data da entrega.		
146	300	FR.	Protetor solar para pele protege contra as ações dos raios U.V.A. e U.V.B., peso líq. Frasco 200 ml, fator 50, para peles sensíveis e exposição ao sol.		
147	50	GL	Sabonete Liquido formulado com glicerina vegetal e pH da pele, o sabonete limpa com suavidade a pele. Data de fabricação, validade e lote na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 12 meses. Com 5 litros		
148	200	PCT	Saco de lixo plástico branco 100 L para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes,		



			constituído de Polietileno de	
			Alta Densidade, oferecendo	
			uma perfeita resistência	
			mecânica e proporcionando a	
			opacidade necessária à	
			aplicação. A solda de fundo é	
			de tipo estrela, contínua,	
			homogênea e uniforme	
			vedando completamente e	
			não permitindo a perda do	
			conteúdo durante o manuseio	
			diminuindo assim, o risco de	
			contaminação ou Infecção	
			das áreas por onde circula. O	
			fabricação é virgem e de alta	
			qualidade. Saco de 100 L nas	
			medidas 75 x 105 cm. Pacote	
			c/ 100 unidades.	
149	200	PCT	Saco de lixo plástico	
			branco 50 L para	
			acondicionamento de	
			resíduos sólidos	
			hospitalares/infectantes,	
			24 / L D P 23 21 L	
			constituído de Polietileno de	
			Alta Densidade, oferecendo	
			Alta Densidade, oferecendo uma perfeita resistência	
			Alta Densidade, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a	
			Alta Densidade, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à	
			Alta Densidade, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é	
			Alta Densidade, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua,	
			Alta Densidade, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme	
			Alta Densidade, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e	
			Alta Densidade, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do	
			Alta Densidade, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio	
			Alta Densidade, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio diminuindo assim, o risco de	
			Alta Densidade, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção	
			Alta Densidade, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O	
			Alta Densidade, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na	
			Alta Densidade, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O	



			medidas 75 x 105 cm. Pacote		
			c/ 100 unidades.		
150	200	PCT	Saco de lixo plástico Preto 100 L para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade. Saco de 100 L nas medidas 75 x 105 cm. Pacote c/ 100 unidades		
151	200	PCT	Saco de lixo plástico Preto 50 L para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio		



			diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade. Saco de 100 L nas medidas 75 x 105 cm. Pacote c/ 100 unidades.		
152	2.000	UNID.	Seringa descartável 1 ml sem agulha Seringa estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação até 1 ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico lateral tipo slip. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. A escala da graduação é de 0,1ml. Esterilizado a óxido de etileno. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala, constando os dados de identificação, procedência, lote e validade		
153	3.000	UNID.	Seringa descartável 10 ml sem agulha Seringa estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e		



		1		 T	I
			cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico lateral tipo slip. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. A escala da graduação é de 0,5ml. Esterilizado a óxido de etileno. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala, constando os dados de identificação, procedência, lote e validade		
154	2.000	UNID.	Seringa descartável 20 ml sem agulha Seringa estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação até 20 ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico lateral tipo slip. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. A escala da graduação é de 0,5ml. Esterilizado a óxido de etileno. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala, constando os dados de identificação, procedência, lote e validade		
155	3.000	UNID.	Seringa descartável 3 ml		
			sem agulha Seringa estéril, descartável, de uso único		



	T	1		1
			para uso geral em	
			procedimentos terapêuticos.	
			Seringa confeccionada em	
			polipropileno e constituída	
			por cilindro, êmbolo e	
			graduação até 3ml. O cilindro	
			é dividido em corpo com	
			•	
			siliconização interna, bico	
			lateral tipo slip. O êmbolo é	
			dividido em haste e rolha de	
			borracha. A escala da	
			graduação é de 0,5ml.	
			Esterilizado a óxido de	
			etileno. Embalada	
			individualmente em papel	
			grau cirúrgico e filme	
			termoplástico com abertura	
			em pétala, constando os	
			dados de identificação,	
			procedência, lote e validade.	
			procedericia, lote e validade.	
156	3.000	UNID.	Seringa descartável 5 ml	
156	3.000	UNID.	Seringa descartável 5 ml sem agulha Seringa estéril.	
156	3.000	UNID.	sem agulha Seringa estéril,	
156	3.000	UNID.	sem agulha Seringa estéril, descartável, de uso único	
156	3.000	UNID.	sem agulha Seringa estéril, descartável, de uso único para uso geral em	
156	3.000	UNID.	sem agulha Seringa estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos.	
156	3.000	UNID.	sem agulha Seringa estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em	
156	3.000	UNID.	sem agulha Seringa estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída	
156	3.000	UNID.	sem agulha Seringa estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e	
156	3.000	UNID.	sem agulha Seringa estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação até 5ml. O cilindro	
156	3.000	UNID.	sem agulha Seringa estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação até 5ml. O cilindro é dividido em corpo com	
156	3.000	UNID.	sem agulha Seringa estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação até 5ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico	
156	3.000	UNID.	sem agulha Seringa estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação até 5ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico lateral tipo slip. O êmbolo é	
156	3.000	UNID.	sem agulha Seringa estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação até 5ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico lateral tipo slip. O êmbolo é dividido em haste e rolha de	
156	3.000	UNID.	sem agulha Seringa estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação até 5ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico lateral tipo slip. O êmbolo é	
156	3.000	UNID.	sem agulha Seringa estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação até 5ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico lateral tipo slip. O êmbolo é dividido em haste e rolha de	
156	3.000	UNID.	sem agulha Seringa estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação até 5ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico lateral tipo slip. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. A escala da	
156	3.000	UNID.	sem agulha Seringa estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação até 5ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico lateral tipo slip. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. A escala da graduação é de 1ml.	
156	3.000	UNID.	sem agulha Seringa estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação até 5ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico lateral tipo slip. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. A escala da graduação é de 1ml. Esterilizado a óxido de etileno. Embalada	
156	3.000	UNID.	sem agulha Seringa estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação até 5ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico lateral tipo slip. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. A escala da graduação é de 1ml. Esterilizado a óxido de etileno. Embalada individualmente em papel	
156	3.000	UNID.	sem agulha Seringa estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação até 5ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico lateral tipo slip. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. A escala da graduação é de 1ml. Esterilizado a óxido de etileno. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme	
156	3.000	UNID.	sem agulha Seringa estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação até 5ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico lateral tipo slip. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. A escala da graduação é de 1ml. Esterilizado a óxido de etileno. Embalada individualmente em papel	



	I	Ι	dedee de identificação		
			dados de identificação,		
			procedência, lote e validade.		
157	2.000	UNID.	Seringa para insulina 100UI		
	2.000	OITID.	com agulha 12,7mm -		
			Seringa descartável para		
			insulina com capacidade para		
			·		
			100UI, com escala externa		
			gravada, indelével, precisa e		
			visível de 2 em 2 unidades,		
			agulha fixa (integrada de 12,7		
			mm de comprimento por 0,33		
			mm de diâmetro em aço		
			inoxidável, siliconizada,		
			nivelada polida cilíndrica reta,		
			com bisel trifacetado, afiada,		
			sem espaço residual.		
			Constando os dados de		
			identificação, procedência,		
			lote e validade		
150					
158	200	UNID.	Sonda de aspiração 04-		
			A Sonda para Aspiração		
			Traqueal é uma sonda		
			confeccionada em tubo de		
			PVC, atóxico, apirogênico,		
			cristal, transparente de		
			paredes finas e maleáveis,		
			com 50 cm de comprimento,		
			com ponta arredondada e		
			aberta, com 02 furos laterais		
			e provida na outra		
			extremidade de um conector		
			padrão ou conector em Y		
			para controle da aspiração. O		
			produto será embalado		
			individualmente em		
			envelopes confeccionados		
			em papel grau cirúrgico,		
			identificado, contendo 01		
			unidade e acondicionado em		
			caixa de papelão.		
			dana de papeiao.		



159	200	UNID.	Esterilizado por Raio Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada.  Sonda de aspiração 06-		
			A Sonda para Aspiração Traqueal é uma sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão ou conector em Y para controle da aspiração. O produto será embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade e acondicionado em caixa de papelão. Esterilizado por Raio lonizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada.		
160	1.500	UNID.	Sonda de aspiração 08-		
			A Sonda para Aspiração Traqueal é uma sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis,		



		com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra		
		extremidade de um conector padrão ou conector em Y para controle da aspiração. O produto será embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade e acondicionado em caixa de papelão. Esterilizado por Raio lonizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada. Esterilizado por Raio lonizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que		
		a embalagem não tenha sido violada.		
161 1.	.500 UNID.	Sonda de aspiração 10- A Sonda para Aspiração Traqueal é uma sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão ou conector em Y para controle da aspiração. O produto será embalado individualmente em		



163	500	UNID.	Sonda de aspiração 14- A Sonda para Aspiração	
			A Sonda para Aspiração Traqueal é uma sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão ou conector em Y para controle da aspiração. O produto será embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade e acondicionado em caixa de papelão. Esterilizado por Raio lonizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada.	
162	1.500	UNID.	envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade e acondicionado em caixa de papelão. Esterilizado por Raio lonizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada.  Sonda de aspiração 12-	



				,
		Traqueal é uma sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão ou conector em Y para controle da aspiração. O produto será embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade e acondicionado em caixa de papelão. Esterilizado por Raio lonizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada.		
164 200	D UNID.	Sonda de aspiração 16- A Sonda para Aspiração Traqueal é uma sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão ou conector em Y para controle da aspiração. O produto será embalado individualmente em		



			envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade e acondicionado em caixa de papelão. Esterilizado por Raio lonizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada.		
165	50	UNID.	Sonda de aspiração 18- A Sonda para Aspiração Traqueal é uma sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão ou conector em Y para controle da aspiração. O produto será embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade e acondicionado em caixa de papelão. Esterilizado por Raio lonizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada.		
166	50	UNID.	Sonda gástrica descartável		
			atóxica, esterilizada em PVC		



П		I		 1
			flexível, transparente,	
			atraumática com orifícios	
			laterais tipo Levine, longa n	
			°: 10.	
167	100	UNID.	Sonda gástrica descartável	
			atóxica, esterilizada em PVC	
			flexível, transparente,	
			atraumática com orifícios	
			laterais tipo Levine, longa n	
			o: 12.	
			. 12.	
168	100	UNID.	Sonda gástrica descartável	
			atóxica, esterilizada em PVC	
			flexível, transparente,	
			atraumática com orifícios	
			laterais tipo Levine, longa n	
			9: 14.	
			14.	
169	100	UNID.	Sonda gástrica descartável	
			atóxica, esterilizada em PVC	
			flexível, transparente,	
			atraumática com orifícios	
			laterais tipo Levine, <b>longa n</b>	
			o: 16.	
170	15	UNID.	Sonda naso entérica nº 06-	
			Dispositivo para acessar o	
			estômago ou o duodeno com	
			a finalidade de oferecer	
			suporte nutricional e	
			medicações a pacientes que	
			têm trato gastrointestinal	
			funcionante, mas não	
			conseguem manter ingestão	
			_	
			oral adequada. Tubo da	
			sonda em poliuretano	
			radiopaco com escala e	
			graduação;	
			- Estéril;	
			- Dupla entrada em y, permite	
			acesso separado para	
			nutrição ou medicação com	



			tampas;	
			- Fio guia em aço inox pré-	
			lubrificado com resistência e	
			flexibilidade.	
171	15	UNID.	Sonda naso entérica nº 08-	
			Dispositivo para acessar o	
			estômago ou o duodeno com	
			a finalidade de oferecer	
			suporte nutricional e	
			medicações a pacientes que	
			têm trato gastrointestinal	
			funcionante, mas não	
			conseguem manter ingestão	
			oral adequada. Tubo da	
			sonda em poliuretano	
			radiopaco com escala e	
			graduação;	
			- Estéril;	
			- Dupla entrada em y, permite	
			acesso separado para	
			nutrição ou medicação com	
			tampas;	
			- Fio guia em aço inox pré-	
			lubrificado com resistência e	
			flexibilidade.	
172	30	UNID.	Sonda naso entérica nº 10-	
			Dispositivo para acessar o	
			estômago ou o duodeno com	
			a finalidade de oferecer	
			suporte nutricional e	
			medicações a pacientes que	
			têm trato gastrointestinal	
			funcionante, mas não	
			conseguem manter ingestão	
			oral adequada. Tubo da	
			sonda em poliuretano	
			radiopaco com escala e	
			graduação;	
1	1	1	Lotéril.	ı
			- Estéril; - Dupla entrada em y, permite	



			acesso separado para	
			nutrição ou medicação com	
			tampas;	
			- Fio guia em aço inox pré-	
			lubrificado com resistência e	
			flexibilidade.	
			nexibilidade.	
173	50	UNID.	Sonda naso entérica nº 12-	
			Dispositivo para acessar o	
			estômago ou o duodeno com	
			a finalidade de oferecer	
			suporte nutricional e	
			medicações a pacientes que	
			têm trato gastrointestinal	
			funcionante, mas não	
			conseguem manter ingestão	
			oral adequada. Tubo da	
			sonda em poliuretano	
			radiopaco com escala e	
			graduação;	
			- Estéril;	
			- Dupla entrada em y, permite	
			acesso separado para	
			nutrição ou medicação com	
			tampas;	
			- Fio guia em aço inox pré-	
			lubrificado com resistência e	
			flexibilidade.	
			mexicinade.	
174	200	UNID.	Sonda uretral - nº: 06, com	
			25 cm de comprimento, em	
			PVC maleável, transparente,	
			atraumática, siliconizada,	
			com orifício único distal,	
			embalagem em papel grau	
			cirúrgico ou filme	
			termoplástico contendo as	
			informações necessárias.	
175	3000	UNID.	Sonda uretral - nº: 08, com	
1/3	3000	OINID.	25 cm de comprimento, em	
			PVC maleável, transparente,	
			i vo maleavel, transparente,	



		T	1		<del></del>
176	3000	UNID.	atraumática, siliconizada, com orifício único distal, embalagem em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo as informações necessárias.  Sonda uretral - nº: 10, com		
			25 cm de comprimento, em PVC maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifício único distal, embalagem em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo as informações necessárias.		
177	3000	UNID.	Sonda uretral - nº: 12, com 25 cm de comprimento, em PVC maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifício único distal, embalagem em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo as informações necessárias.		
178	500	UNID.	Sonda uretral - nº:14, com 25 cm de comprimento, em PVC maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifício único distal, embalagem em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo as informações necessárias.		
179	100	UNID.	Sonda uretral - nº:16, com 25 cm de comprimento, em PVC maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifício único distal, embalagem em papel grau		



			cirúrgico ou filme	
			termoplástico contendo as	
			informações necessárias.	
180	1500	FR.	Soro fisiológico, frasco	
			com 250 ml de solução	
			para aplicação	
			endovenosa, estéril,	
			apirogênico, contendo cloreto	
			de sódio 0,9 g e água para	
			injeção q.s.p, frasco de fácil	
			abertura, embalado em	
			plástico, individualmente,	
			rotulo contendo registro do	
			responsável técnico, nº do	
			lote, fabricação, validade. O	
			prazo de validade mínima	
			deverá ser de 12 (doze)	
			meses, a partir da data da	
			entrega	
181	2000	FR.	Soro fisiológico, frasco	
181	2000	FR.	com 500 ml de solução	
181	2000	FR.	com 500 ml de solução para aplicação	
181	2000	FR.	com 500 ml de solução para aplicação endovenosa, estéril,	
181	2000	FR.	com 500 ml de solução para aplicação endovenosa, estéril, apirogênico, contendo cloreto	
181	2000	FR.	com 500 ml de solução para aplicação endovenosa, estéril, apirogênico, contendo cloreto de sódio 0,9 g e água para	
181	2000	FR.	com 500 ml de solução para aplicação endovenosa, estéril, apirogênico, contendo cloreto de sódio 0,9 g e água para injeção q.s.p, frasco de fácil	
181	2000	FR.	com 500 ml de solução para aplicação endovenosa, estéril, apirogênico, contendo cloreto de sódio 0,9 g e água para injeção q.s.p, frasco de fácil abertura, embalado em	
181	2000	FR.	com 500 ml de solução para aplicação endovenosa, estéril, apirogênico, contendo cloreto de sódio 0,9 g e água para injeção q.s.p, frasco de fácil abertura, embalado em plástico, individualmente,	
181	2000	FR.	com 500 ml de solução para aplicação endovenosa, estéril, apirogênico, contendo cloreto de sódio 0,9 g e água para injeção q.s.p, frasco de fácil abertura, embalado em plástico, individualmente, rotulo contendo registro do	
181	2000	FR.	com 500 ml de solução para aplicação endovenosa, estéril, apirogênico, contendo cloreto de sódio 0,9 g e água para injeção q.s.p, frasco de fácil abertura, embalado em plástico, individualmente, rotulo contendo registro do responsável técnico, nº do	
181	2000	FR.	com 500 ml de solução para aplicação endovenosa, estéril, apirogênico, contendo cloreto de sódio 0,9 g e água para injeção q.s.p, frasco de fácil abertura, embalado em plástico, individualmente, rotulo contendo registro do responsável técnico, nº do lote, fabricação, validade. O	
181	2000	FR.	com 500 ml de solução para aplicação endovenosa, estéril, apirogênico, contendo cloreto de sódio 0,9 g e água para injeção q.s.p, frasco de fácil abertura, embalado em plástico, individualmente, rotulo contendo registro do responsável técnico, nº do lote, fabricação, validade. O prazo de validade mínima	
181	2000	FR.	com 500 ml de solução para aplicação endovenosa, estéril, apirogênico, contendo cloreto de sódio 0,9 g e água para injeção q.s.p, frasco de fácil abertura, embalado em plástico, individualmente, rotulo contendo registro do responsável técnico, nº do lote, fabricação, validade. O prazo de validade mínima deverá ser de 12 (doze)	
181	2000	FR.	com 500 ml de solução para aplicação endovenosa, estéril, apirogênico, contendo cloreto de sódio 0,9 g e água para injeção q.s.p, frasco de fácil abertura, embalado em plástico, individualmente, rotulo contendo registro do responsável técnico, nº do lote, fabricação, validade. O prazo de validade mínima deverá ser de 12 (doze) meses, a partir da data da	
181	2000	FR.	com 500 ml de solução para aplicação endovenosa, estéril, apirogênico, contendo cloreto de sódio 0,9 g e água para injeção q.s.p, frasco de fácil abertura, embalado em plástico, individualmente, rotulo contendo registro do responsável técnico, nº do lote, fabricação, validade. O prazo de validade mínima deverá ser de 12 (doze)	
181	2000	FR.	com 500 ml de solução para aplicação endovenosa, estéril, apirogênico, contendo cloreto de sódio 0,9 g e água para injeção q.s.p, frasco de fácil abertura, embalado em plástico, individualmente, rotulo contendo registro do responsável técnico, nº do lote, fabricação, validade. O prazo de validade mínima deverá ser de 12 (doze) meses, a partir da data da entrega.	
			com 500 ml de solução para aplicação endovenosa, estéril, apirogênico, contendo cloreto de sódio 0,9 g e água para injeção q.s.p, frasco de fácil abertura, embalado em plástico, individualmente, rotulo contendo registro do responsável técnico, nº do lote, fabricação, validade. O prazo de validade mínima deverá ser de 12 (doze) meses, a partir da data da entrega.	
			com 500 ml de solução para aplicação endovenosa, estéril, apirogênico, contendo cloreto de sódio 0,9 g e água para injeção q.s.p, frasco de fácil abertura, embalado em plástico, individualmente, rotulo contendo registro do responsável técnico, nº do lote, fabricação, validade. O prazo de validade mínima deverá ser de 12 (doze) meses, a partir da data da entrega.  Soro Glico-Fisiológico,	
			com 500 ml de solução para aplicação endovenosa, estéril, apirogênico, contendo cloreto de sódio 0,9 g e água para injeção q.s.p, frasco de fácil abertura, embalado em plástico, individualmente, rotulo contendo registro do responsável técnico, nº do lote, fabricação, validade. O prazo de validade mínima deverá ser de 12 (doze) meses, a partir da data da entrega.  Soro Glico-Fisiológico, frascos com 250 ml 3 X 1,	



183	200	UNID.	responsável técnico, nº. Do lote, fabricação, validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 12(doze) meses, a partir da data da entrega na unidade requisitante.  Soro glicosado, frasco com 250 ml, solução eletrolítica e hidratante injetável contendo glicose anidra 5,00g, cloreto de sódio 0,90g e água para ejeção 100 ml, frasco de fácil cobertura, embalado em plástico individualmente, rotulo contendo registro do responsável técnico, nº. Do lote, fabricação, validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 12(doze) meses, a partir da data da entrega na unidade requisitante.		
184	100	UNID.	Soro Ringer com lactato de sódio, frasco com 500ml de solução para aplicação endovenosa, estéril, apirogenico, frasco de fácil abertura, embalado em plástico, individualmente, rotulo contendo registro do responsável técnico, nº de lote, fabricação, validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 24(vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante		
185	1.000	UNID.	Teste Rápido Antígeno Swab Covid-19.		



186	1.000	UNID.	Teste Rápido Para Dengue Antígeno Ns1		
187	1.000	UNID.	Torneira de 3 vias (thre way) de uso único, esterilizado por radiação gama, embalado individualmente, produto estéril em papel grau cirúrgico, embalada em envelope contendo 1 unidade, selado a quente nos 4 lados, sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material, constando dados de identificação, procedência e data de validade.		
188	10	UNID.	TUBO endotraqueal com cuff número 3,0 descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau- cirúrgico e filme termoformável.		
189	10	UNID.	TUBO endotraqueal com cuff número 3,5 descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau- cirúrgico e filme termoformável.		



190	10	UNID.	TUBO endotraqueal com cuff número 4,0 descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau- cirúrgico e filme termoformável.		
191	10	UNID.	TUBO endotraqueal com cuff número 4,5 descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau- cirúrgico e filme termoformável.		
192	15	UNID.	TUBO endotraqueal com cuff número 5,0 descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau- cirúrgico e filme termoformável.		
193	15	UNID.	TUBO endotraqueal com cuff número 5,5 descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas		



			independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau- cirúrgico e filme termoformável.		
194	30	UNID.	TUBO endotraqueal com cuff número 6,0 descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau- cirúrgico e filme termoformável.		
195	30	UNID.	TUBO endotraqueal com cuff número 6,5 descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau- cirúrgico e filme termoformável.		
196	30	UNID.	TUBO endotraqueal com cuff número 7,0 descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau- cirúrgico e filme termoformável.		



197	30	UNID.	TUBO endotraqueal com cuff número 7,5 descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau- cirúrgico e filme termoformável.		
198	30	UNID.	TUBO endotraqueal com cuff número 8,0 descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau- cirúrgico e filme termoformável.		
199	20	UNID.	TUBO endotraqueal com cuff número 8,5 descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau- cirúrgico e filme termoformável.		
200	10	UNID.	TUBO endotraqueal com cuff número 9,0 descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas		



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

			independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau-cirúrgico e filme termoformável.		
201	10	UNID.	TUBO endotraqueal com cuff número 9,5 descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau- cirúrgico e filme termoformável.		
202	10	FR.	Vaselina Líquida de Óleo Mineral, límpida, incolor – L0,5, odor característico, densidade 0,78 +/- 0,02 g/cm3, insolúvel em água, toxidade mínima, embalados em frascos de 01 litro.		

#### IV - PERÍODO DE VIGÊNCIA:

A vigência da ata de registro de preço será de 12 (doze) meses, após a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

#### V - GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

A Gestora da ata de registro de preços será a Secretaria Municipal de Saúde por meio da Senhora Aparecida Maria Fernandes Santos, o qual controlará todo o processo de recebimento dos produtos, bem como a expedição das ordens de fornecimento, bem como designar funcionários para o controle da ata de registro de preços a ser firmado entre o Município e a DETENTORA desta ata. A fiscalização da ata será feita pelo Senhor Renato Alves da Silva que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório cuja cópia será encaminhada à licitante DETENTORA ou contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, o que em nada restringe as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da licitante DETENTORA ou contratada no que concerne a execução do objeto.

#### VI - DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA



**Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21** 

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias nº (s):

#### Fundo Municipal de Saúde

07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00 FICHA (358) – FONTE 1500 07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00 FICHA (359) – FONTE 1600 07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00 FICHA (360) – FONTE 1621 07.01.10.301.1013.2.115-3.3.90.30.00 FICHA (456) – FONTE 1602 07.01.10.301.1013.2.115-3.3.90.30.00 FICHA (457) – FONTE 1621 07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00 FICHA (381) – FONTE 1500 07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00 FICHA (382) – FONTE 1621 07.01.10.302.0043.2.115-3.3.90.30.00 FICHA (469) – FONTE 1621 07.01.10.303.0087.2.069-3.3.90.30.00 FICHA (390) – FONTE 1500 07.01.10.304.0088.2.070-3.3.90.30.00 FICHA (405) – FONTE 1500 07.01.10.305.0033.2.071-3.3.90.30.00 FICHA (427) – FONTE 1500 07.01.10.305.0033.2.071-3.3.90.30.00 FICHA (428) – FONTE 1500 07.01.10.305.0033.2.071-3.3.90.30.00 FICHA (429) – FONTE 1600 07.01.10.305.0033.2.071-3.3.90.30.00 FICHA (429) – FONTE 1621 07.01.10.305.0033.2.115-3.3.90.30.00 FICHA (429) – FONTE 1621 07.01.10.305.0033.2.115-3.3.90.30.00 FICHA (429) – FONTE 1621 07.01.10.305.0033.2.115-3.3.90.30.00 FICHA (429) – FONTE 1621

#### VII – ENTREGA, RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO

- 7.1 O objeto do presente certame deverá ser entregues no Município de Igaratinga-MG, na Rua Pará de Minas 333, apto 101, Centro, em Igaratinga-MG, de segunda a sexta-feira no horário 07h00 às 11h00 e de 12h00 às 16h00, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento Autorização de Fornecimento.
- 7.2 A DETENTORA é obrigada a substituir, de imediato e às suas mercadorias, em que se verificarem irregularidades.
- 7.3 Não serão permitidas na entrega, a substituição dos produtos ofertados, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.
- 7.4 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:
- a) se disser respeito á especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuizo das penalidades cabíveis.
- b) se disser respeito á diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 7.5 A mercadoria deverá ser entregue de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal Saúde.

#### 7.6 - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO:

- **7.6.1** provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações, sendo feito imediatamente no recebimento da mercadoria.
- **7.6.2 –** definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

#### **VIII - DO PAGAMENTO**

8.1 O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/ fatura e o visto da Secretária requisitante.
8.2 A nota fiscal deverá ser emitida pela adjudicatária em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000 Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35



**Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21** 

- 8.3 O Município, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la a adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.
- 8.4 O licitante adjudicado deverá entregar junto com a nota fiscal/fatura o Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, a Certidão Negativa Trabalhista, Certidão Negativa de Débitos Tributários, Certidão Negativa Estadual e Certidão Negativa Municipal; todas em dia.
- 8.5 Declaração de optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições SIMPLES, se for o caso, SENDO QUE NO CORPO DA NOTA FISCAL DEVERÁ COLOCAR A LEGISLAÇÃO COM A BASE LEGAL DO SIMPLES NACIONAL.

#### IX - AVALIAÇÃO DE CUSTO

9.1 Conforme exigência legal, art. 40, parágrafo 2ª, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o setor de compras do Município, realizou pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos aos valores fornecidos pelo Banco de Preços, conforme mapa de apuração juntado aos autos.

#### X - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

10.1 No caso de defeitos ou imperfeições nos produtos, os mesmos serão recusados, cabendo a contratada substituí-los imediatamente com as mesmas características exigidas no Termo de Referência, no prazo a ser determinado por este Município, que não ultrapassará 48 (QUARENTA E OITO) horas.

#### XI - SUSTENTABILIDADE EM ATENDIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

- 11.1. Observar os princípios de sustentabilidade contidos na legislação, precipuamente no art. 3º da Lei n.º 8.666/93, na Lei n.º 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), na Lei Estadual n.º 18.031/09 (Política Estadual de Resíduos Sólidos), Decreto Estadual n.º 46.105/12 (Desenvolvimento Sustentável nas contratações públicas de Minas Gerais) e demais legislações específicas, com destaque:
- 11.1.1. Utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA):
- 11.1.2. Emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local (eficiência econômica, sustentabilidade social, em atendimento ao inciso III, art. 6º do Decreto Estadual n.º 46.105/12);
- 11.1.3. Redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;
- 11.1.4. Utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;
- 11.1.5. Utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;
- 11.1.6. Observação das normas do INMETRO e da ISO 14.000;
- 11.2. Utilizar materiais novos, comprovadamente de qualidade satisfazendo rigorosamente as especificações constantes deste Termo, as normas da ABNT e

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

dos fabricantes, e as normas internacionais consagradas, na falta de regulamentação pela ABNT.

#### XII - PAGAMENTO DE MULTAS E PENALIDADES

- 1) Todo e qualquer valor que vier a ser imputado pelo Secretaria Municipal de Saúde à contratada, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do art. 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida neste Termo de Referência como de responsabilidade da DETENTORA e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pelo Município.
- 2) As multas e penalidades previstas neste Termo de Referência não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a contratada da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao MUNICÍPIO por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

#### XIII - CONDIÇÕES GERAIS

- 1) O Município reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer serviço em desacordo com o previsto no Termo de Referência, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto.
- 2) O Município reserva para si o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 3) Rege-se o objeto deste Termo de Referência pelos preceitos de direito público, aplicando se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

Igaratinga, 10 de novembro de 2023.

Aparecida Maria Fernandes Santos Secretária Municipal de Saúde



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

Δ	N	F	Y	<u></u>	1	1

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA nº 45/2023

No dia d	lo mês de_	de :	2023, o M	unicípio de	Igaratinga	foi registr	ado o
preço da emp	resa abaixo	identificada	a, para <b>AQ</b>	UISIÇÃO E	EVENTUAL	E FUTUR	≀A DE
MATERIAL N		_		_		•	_
ATIVIDADEŞ	DAS UNI	DADES BÁ	SICAS DE	SAÚDE E	E O CENTR	RO DE S	AÚDE
DO MUNICÍ							
conforme de	scrito no q	uadro abai	ixo, resulta	ante do Pi	regão nº 5	0/2023 p	ara o
Sistema de R	Registro de l	Preços. As	especificaç	ções técnic	as constant	es do Pro	cesso
Licitatório nº	127/2023, a	assim como	os termos	s da propos	sta, integrar	n esta A7	「A DE
REGISTRO	DE PREÇ	OS Nº 45	/2023, inc	dependente	mente de	transcriç	ão, e
segundo as c	láusulas se	guintes.					

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Empresa Vencedora

Empresa beneficiário /DETENTORA: _	
CNPJ/MF:	
Endereço: Rua	
Cidade:	
CEP:	
Telefone:	
Representante legal:	
CPF N°	

#### CLAUSULA 1 – DA VIGÊNCIA

1.1 – A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial.

#### CLAUSULA 2 – DOS PREÇOS

2.1 - A Gestora da ata de registro de preços será a Secretaria Municipal de Saúde por meio da Senhora Aparecida Maria Fernandes Santos, o qual controlará todo o processo de recebimento dos produtos, bem como a expedição das ordens de fornecimento, bem como designar funcionários para o controle da ata de registro de preços a ser firmado entre o Município e a DETENTORA desta ata. A fiscalização da ata será feita pelo Senhor Renato Alves da Silva que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório cuja cópia será encaminhada à licitante DETENTORA ou contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, o que em nada restringe as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da licitante DETENTORA ou contratada no que concerne a execução do objeto.



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

- 2.2 A Gerência de registro de preços da Secretaria Municipal de Saúde monitora periodicamente, o preço das mercadorias. Avaliará constantemente o mercado e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo em decorrência da redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve os custos da mercadoria registrados;
- 2.2 O Município convocará o fornecedor para negociar os preços registrados e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registro estiver acima do preço de mercado.
- 2.2.1 Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aqueles praticados no mercado, mantendo-se a diferença porcentual apurada entre o valor originalmente constante na proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, mantendo-se o equilíbrio econômico-financeiro;
- 2.2.2 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 2.3 Antes de receber o pedido e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes etc.), que não poderá cumprir as obrigações assumidas devido à superioridade do preço de mercado em relação ao preço registrado;
- 2.3.1 não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, em determinado item, a Pregoeira poderá convocar os demais fornecedores classificados nas mesmas condições ou revogar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- 2.4 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

#### CLAUSULA 3 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1 — Poderá utilizar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia do Município de Igaratinga e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas, no que couberem, as regras contidas na Lei Federal nº 8. 666/93 e no Decreto Municipal n° 532/2009;

#### CLAUSULA 4 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada, a pedido do beneficiário, nos seguintes casos:
- 4.1.1 O beneficiário que comprovar que está impossibilitado de cumprir as exigências da ata devido à ocorrência de caso fortuito ou forca maior:
- 4.1.2 Seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível, em função da elevação dos preços de mercado dos produtos.
- 4.2 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será cancelada pela Administração nos seguintes casos:
- 4.2.1 Seu beneficiário descumprir as obrigações assumidas;
- 4.2.2 Seu beneficiário não confirmar o recebimento da respectiva nota de empenho, no prazo estabelecido no edital, sem justificativa aceitável;



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

- 4.2.3 Seu beneficiário der causa á rescisão da contratação decorrente do registro de preços;
- 4.2.4 Seu beneficiário não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 4.2.5- Por razões de interesse público devidamente demonstradas pela Administração.
- 4.3 O cancelamento da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igaratinga.

#### CLAUSULA 5 – DO PAGAMENTO

- 8.1 O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/ fatura e o visto da Secretária requisitante.
- 8.2 A nota fiscal deverá ser emitida pela adjudicatária em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.
- 8.3 O Município, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la a adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.
- 8.4 O licitante adjudicado deverá entregar junto com a nota fiscal/fatura o Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, a Certidão Negativa Trabalhista, Certidão Negativa de Débitos Tributários, Certidão Negativa Estadual e Certidão Negativa Municipal; todas em dia.
- 8.5 Declaração de optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições SIMPLES, se for o caso, SENDO QUE NO CORPO DA NOTA FISCAL DEVERÁ COLOCAR A LEGISLAÇÃO COM A BASE LEGAL DO SIMPLES NACIONAL.

#### **CLAUSULA 6- DAS PENALIDADES**

- **6.1** A recusa pelo licitante em assinar a ata de registro e para a entrega dos itens adjudicados acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, além da aplicação da penalidade prevista na Lei Federal 8.666/93 em seu art. 64, parágrafo 2º.
- **6.2**. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos produtos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.
- **6.3.** Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:
- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal:



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

- g) fraudar a execução da ata de registro/contrato;
- h) falhar na execução da ata de registro/ contrato;
- **6.4.** Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.
- **6.5.** As penalidades serão registradas no cadastro da DETENTORA, quando for o caso.

#### CLAUSULA 7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1 As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias nº (s):

```
07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00 FICHA (358) – FONTE 1500 07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00 FICHA (359) – FONTE 1600 07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00 FICHA (360) – FONTE 1621 07.01.10.301.1013.2.115-3.3.90.30.00 FICHA (456) – FONTE 1602 07.01.10.301.1013.2.115-3.3.90.30.00 FICHA (457) – FONTE 1621 07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00 FICHA (381) – FONTE 1500 07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00 FICHA (382) – FONTE 1621 07.01.10.302.0043.2.115-3.3.90.30.00 FICHA (469) – FONTE 1621 07.01.10.303.0087.2.069-3.3.90.30.00 FICHA (390) – FONTE 1500 07.01.10.304.0088.2.070-3.3.90.30.00 FICHA (405) – FONTE 1500 07.01.10.304.0088.2.070-3.3.90.30.00 FICHA (406) – FONTE 1500 07.01.10.305.0033.2.071-3.3.90.30.00 FICHA (427) – FONTE 1500 07.01.10.305.0033.2.071-3.3.90.30.00 FICHA (428) – FONTE 1600 07.01.10.305.0033.2.071-3.3.90.30.00 FICHA (429) – FONTE 1621 07.01.10.305.0033.2.115-3.3.90.30.00 FICHA (428) – FONTE 1621 07.01.10.305.0033.2.115-3.3.90.30.00 FICHA (481) – FONTE 1621 07.01.10.305.0033.2.115-3.3.90.30.00 FICHA (481) – FONTE 1621
```

#### **CLAUSULA 8 – DO PRECO**

8.1 – Pelo fornecimento dos serviços, o Município pagará ao beneficiário a importância indicada como preço unitário do item constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** resultante do edital do Pregão n º 50/2023, multiplicada pela quantidade de produtos adquiridos indicados na requisição ou nota de empenho.

#### CLAUSULA 9 – DA ENTREGA, RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO

- 9.1 O objeto do presente certame deverá ser entregues no Município de Igaratinga-MG, na Rua Pará de Minas 333, apto 101, Centro, em Igaratinga-MG, de segunda a sexta-feira no horário 07h00 às 11h00 e de 12h00 às 16h00, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento Autorização de Fornecimento.
- 9.2 A DETENTORA é obrigada a substituir, de imediato e às suas mercadorias, em que se verificarem irregularidades.
- 9.3 Não serão permitidas na entrega, a substituição dos produtos ofertados, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.
- 9.4 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:
- a) se disser respeito á especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuizo das penalidades cabíveis.



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

b) se disser respeito á diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. 9.5 A mercadoria deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

#### 9.6 - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO:

- **9.6.1** provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações, sendo feito imediatamente no recebimento da mercadoria.
- **9.6.2 –** definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

#### CLAUSULA 10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1 São obrigações da Contratante:
- 10.1.1 efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados neste instrumento, desde que não haja qualquer impedimento legal para o fato;
- 10.1.2 acompanhar e fiscalizar a execução desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 10.1.3 Publicar o extrato desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** no Diário Oficial, bem como a emissão da nota de empenho, que será providenciada pela Administração de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igaratinga.
- 10.2 A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do produto adjudicado constante do Anexo III (Termo de Referência) do edital e desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- 10.3 Assinada esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e publicado seu extrato, é facultado a Administração emitir nota de empenho em favor da empresa adjudicatória, que juntamente com o edital e seus anexos, PODERÃO TER FORÇA DE CONTRATO.

#### CLAUSULA 11 – DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIARIO DA ATA - DETENTORA

- 11.1 Será de responsabilidade do beneficiário o fornecimento das mercadorias por meio desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nas condições constantes do edital do Pregão nº 50/2023 e de todas aquelas oferecidas em sua proposta;
- 11.2 Constituirão ainda obrigações do beneficiário desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
- 11.2.1 comunicar o Setor de Compras qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
- 11.2.2 manter, durante a execução desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para contratação, conforme determina o art.55 inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93;
- 11.2.4 Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ou decorrentes de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do beneficiário.

#### CLAUSULA 12 – DA RESCISÃO



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

12.1 – A inexecução total ou parcial da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS enseja rescisão do objeto, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, mediante a formalização e assegurados o contraditório e a ampla defesa:

#### 12.1.1 – Constituem motivos para a rescisão do objeto:

- I inadimplemento do beneficiário desta ATA DE REGISTO DE PREÇOS, caracterizado nas seguintes hipóteses:
- a) não cumprimento ou comprimento irregular de cláusulas desta ata, especificações, projetos ou prazos;
- b) subcontratação total ou parcial, associação do beneficiário desta ata com outrem, cessão ou transferência total;
- c) cometimento reiterado de faltas na execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do art.67 da Lei Federal n 8.666/93;
- d) desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assim como a de seus superiores;
- e) descumprimento do disposto no art.7, XXXIII, da Constituição Federal, sem prejuízos das sanções penais cabíveis;
- f) a decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) a dissolução da sociedade;
- h) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato.
- II razão de interesses pública, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que esta subordinada a Secretária Municipal de Saúde e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- III ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do objeto oriundo desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- 12.1.2 No caso de rescisão do objeto, sem culpa do beneficiário desta ata, caberá a esta o valor referente à execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS até a data da dissolução do vínculo contratual, conforme disposto no art. 79, parágrafo 2, inciso II, da Lei Federal n º 8.666/93.

#### CLAUSULA 13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 E eleito o foro da Comarca de Pará de Minas, o competente para dirimir eventuais legítimos decorrentes da contratação;
- 13.2 Aplica-se a execução do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO e, em especial aos casos omissos, a Lei Federal n 8.666/93 e alterações, bem como, no que couber, a legislação aplicável ao caso concreto.

Igaratinga, de de 2023.

#### FÁBIO ALVES COSTA FONSECA PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

#### **BENECIFIÁRIO/DETENTORA**

Aparecida Maria Fernandes Santos Gestora da Ata de Registro de Preço

Renato Alves da Silva

Fiscal da Ata de Registro de Preço				
TESTEMUNHAS:				
1	CPF			
2	CPF			



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

#### **ANEXO V**

# PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2023

REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2023
A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal Sr.(a), portador do Documento de Identidade nº, inscrito no CPF sob o nº,
DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei e que cumpre os requisitos legais para qualificação como:
() Microempresa, ME ou () Empresa de Pequeno Porte, EPP, definida no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006;
( ) Sociedade cooperativa equiparada à ME ou EPP , tendo auferido, no ano- calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados. (Assinalar a condição da empresa)
() Declaro que a empresa possui restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)
, de de 2023.
(assinatura do representante legal)  Nome ou carimbo do declarante:  Cargo ou carimbo do declarante:  Nº da cédula de identidade:  Telefone, fax e e-mail para contato:



Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

_		_		_	_	
Δ	NI	Е	v	n	•	/1
_	ıw	_	^			, ,

#### DE RECEBIMENTO DE EDITAL

	/MG pelo fone fax				
	), ou pelo e-mail				
sem assinatura e carimbo.					
EDITAL PREGÃO PRESEN(	CIAL Nº 50/2023.				
Registro de Preços para forn	ecimento				
Data de recebimento:/					
EMPRESA:					
FONE :					

#### ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL E CARIMBO DA EMPRESA

O Município de Igaratinga/MG não se responsabiliza por comunicações à empresa que não encaminhar este recibo ou prestar informações incorretas no mesmo.